



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Extrato do Edital (PPGELIT/ILEEL/UFU) nº000/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024/02 para ingresso ao
Programa de Pós-graduação em 2025/01

Processo: 23117.050777/2024-99

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGELIT), Maria Ivonete Santos Silva, do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGELIT para ingresso no curso de mestrado acadêmico, doutorado acadêmico, aluno especial no primeiro semestre de 2025.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGELIT.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025 é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	20	5	1	1	27
Doutorado	10	3	1	1	15
Alunos Especiais					
Mestrado	9	3	1	1	14
Doutorado	4	2	1	1	8

Período de inscrição: 19/09/2024 a 10/10/2024

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 13 de agosto de 2024

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
Portaria Pessoal UFU n.º 1888



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 13/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608462** e o código CRC **89B70CC0**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5608462

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/08/2024 14:42:05
Origem do Ofício: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Operador: JOÃO MARTINS NETO
Ofício: 10513712
Data prevista de publicação: 14/08/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21881234	Estudos Literarios 23117.0507772024-99.rtf	d9bc49f1d05c8a57 7e2ddf1e698e8e7f	14,00	R\$ 544,88
TOTAL DO OFICIO			14,00	R\$ 544,88



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2024
DOU de 14/08/2024, seção 3, página 75



EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

14 de agosto de 2024

Processo nº 23117.050777/2024-99

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 5/2024

Editais de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - Primeiro Semestre de 2025

O Extrato do edital foi publicado no dia 14 de agosto de 2024 na seção 3, página 75 do Diário Oficial da União.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT), Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva, do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal/UFU nº 1888, de 27 de março de 2024, também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e para o processo de seleção para aluno regular e para aluno especial do PPGELIT, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Portaria Reitoria 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2 Serão nomeadas pelo PPGELIT duas (2) comissões examinadoras para os concursos de seleção dos Cursos de Mestrado Acadêmico, Doutorado Acadêmico e Aluno Especial: uma (1) Comissão para Análise e Deferimento das Inscrições ao presente Processo e uma (1) Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo, ambas compostas por docentes do PPGELIT.

1.3 O processo seletivo será realizado totalmente por ferramentas de acesso e de comunicação via Internet, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

1.4 No ato da inscrição o PPGELIT disponibilizará ao(à) candidato(a) o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria e no

endereço eletrônico do PPGELIT <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/>.

1.5. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no <http://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.6 O atendimento aos(às) interessado(a)s se dará em dias úteis das 9h às 11h e das 14h às 16h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT)

Campus Santa Mônica - Bloco G - Sala 256

Av. João Naves de Ávila 2121, CEP 38408-144 Uberlândia, MG, Brasil

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br/> E-mail: selecaopletufu@ileel.ufu.br

1.7 O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

2 - NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025 é:

Curso	Cotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Preto(a)s, pardo(a)s e indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	20	5	1	1	27
Doutorado	10	3	1	1	15
Alunos Especiais					
Mestrado	9	3	1	1	14
Doutorado	4	2	1	1	8

2.2 A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está descrita no Anexo I deste edital.

2.3 No caso de processos seletivos nos quais o(a) candidato(a) concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos na Resolução 6/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4 Candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para pessoas em situação de **refúgio, asilo político, apátrida, acolhida humanitária ou sob outras políticas humanitárias no Brasil** deverão apresentar comprovante de acordo com o Art. 2º da Resolução CONSUN Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2022, disponível em <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-36.pdf>

2.4.1. O PPGELIT instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.5 O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Indígenas (DIEPAFRO), disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br>.

2.5.1 O(A)s candidato(a)s poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.

2.6 Para o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-Graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.7 O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.

2.7.1 O(A)s candidato(a)s poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.

2.8 O(A)s candidato(a)s preto(a)s(as), pardo(a)s, indígenas e o(a)s com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O(A)s candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas e o(a)s com deficiência classificado(a)s dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computado(a)s para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9 Em caso de desistência de candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e o(a) com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e o(a) com deficiência posteriormente classificado(a).

2.10 Na hipótese de não haver candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas e com deficiência aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovado(a)s observada a ordem de classificação.

2.11 A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei n.º 13.146/2015.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 As vagas do curso de Mestrado destinam-se a egresso(a)s de cursos de

graduação de longa duração (graduação plena), presencial ou a distância, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Letras ou nas áreas do Colégio de Humanidades, seguindo a classificação da CAPES (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>).

3.1.1 As vagas do curso de Doutorado destinam-se a egresso(a)s de cursos de Mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Letras ou nas áreas do Colégio de Humanidades, seguindo a classificação da CAPES (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>).

3.1.2 As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as Linhas de Pesquisa do PPGELIT, conforme Anexo I deste edital.

3.2 Poderão se inscrever egresso(a)s de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1 Em caso de não ser egresso(a) da área de Letras ou das áreas do Colégio de Humanidades, o(a) candidato(a) deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição, que será analisada pela Comissão para Análise e Deferimento das Inscrições ao presente Processo, a qual poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a).

3.3 Não serão admitidas inscrições de egresso(a)s de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogo(a)s graduado(a)s em nível superior.

3.4 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e matriculado(a)s como aluno(a)s regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 18º mês, para mestrado, ou até o 36º mês, para o doutorado, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

3.4.1 Para o Mestrado será exigido um (1) certificado de proficiência em uma língua estrangeira e para o Doutorado serão exigidos dois (2) certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.

3.4.1.1 Para candidato(a)s estrangeiro(a)s não lusófono(a)s será exigido, no ato da inscrição, o certificado de proficiência em língua portuguesa;

3.4.2 Serão aceitos certificados de proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.

3.5 Serão aceitos os certificados de proficiências com validade a partir de 01/01/2021.

3.6 Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos pelo(a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);

b) Certificado CELPE - Bras (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>);

c) Cambridge, a partir do nível intermediário;

d) Michigan, nível intermediário;

e) TOEFL, com o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova impressa; TOEFL ITP LEVEL 1 ou mínimo de setenta e cinco (75) pontos na prova eletrônica (TOEFL IBT);

f) IELTS B1;

g) TOEIC B1;

h) TESEPrime: Sistemas de Avaliação Linguística (www.teseprime.org);

i) D.E.L.F./D.A.L.F. ou outros exames equivalentes, emitidos por centros de aplicação certificados;

j) D.E.L.E., SIELE, CELU ou outros exames equivalentes, emitidos por centros de aplicação certificados.

3.6.1. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de cinco (5) anos, a partir da realização dos mesmos.

3.7. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s não naturalizado(a)s, não lusófono(a)s, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de proficiência em língua portuguesa.

4 - INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) ao PPGELIT compõe-se de duas etapas:

4.1.1 A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.6;

4.1.2 A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.2 O(A) candidato(a) deverá inscrever-se pelo Sistema de Inscrição *Online* <http://www.portalselecao.ufu.br>, com indicação do número do CPF, e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas, observando o seguinte:

4.2.1 Preencher todas as informações solicitadas pelo sistema, no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

4.2.2 Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo.

4.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.4 O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao(à) candidato(a) o direito de submeter-se à seleção.

4.5 O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	19/09/2024 a 10/10/2024	De 08h de 19/09/2024 às 16h de 10/10/2024	http://www.portalselecao.ufu.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/09/2024 a 30/09/2024	De 08h de 19/09/2024 às 16h de 30/09/2024	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	03/10/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br

Resultado da análise da documentação - Deferimento das Inscrições	21/10/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período de recurso contra indeferimento de inscrição	22/10/2024 e 23/10/2024	De 00h de 22/10/2024 às 23h59min de 23/10/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Resultado do recurso contra indeferimento de inscrição	31/10/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br

4.6 Documentação exigida:

- a) Certificado de Proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro(a) não lusófono(a);
- b) Curriculum atualizado e gerado na plataforma Lattes - cnpq.br
- c) Tabela de Avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a), em formato PDF e acompanhada de documentos comprobatório, conforme orientações presentes no Anexo IV;
- d) Cópia simples e legível de:
 - 1) No caso do Mestrado: diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;
 - 2) No caso do Doutorado: diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão do curso de mestrado emitida pelo órgão competente;
 - 3) Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;
 - 5) Registro civil (certidão de nascimento ou casamento)
 - 6) Documento de identidade;
 - 7) Comprovante de quitação eleitoral;
 - 8) CPF;
 - 9) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 10) Histórico escolar.
- e) Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme Anexo IV;
- f) Projeto de pesquisa que deverá seguir o modelo constante do Anexo II.

4.7 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, devendo o boleto ser gerado no sistema ao final do processo de inscrição e o pagamento ser realizado entre os dias **19 de setembro e 11 de outubro de 2024**, na rede bancária, EXCETO para o(a)s candidato(a)s que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido.

4.8 O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o(a) candidato(a), pois poderá ser-lhe solicitado pela DIRPS.

4.9 Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.9.1 Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

4.10 Não serão aceitas inscrições condicionais via Correios, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.11 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada, de **19 de setembro a 30 de setembro de 2024**, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.11.1 O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.portalselecao.ufu.br>, no dia **3 de outubro de 2024, a partir das 16h**.

4.11.2 Competirá aos(as) candidato(a)s realizar consulta ao referido endereço eletrônico, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Cronograma do Processo Seletivo.

4.11.3 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado neste Edital.

4.11.4 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.11.5 O(A) candidato(a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

4.11.6 Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição realizadas fora do Sistema de Isenção e fora do período de solicitação.

4.12. Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais.

4.13 Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar endereço de *e-mail* único e válido, bem como número de telefone fixo ou celular válidos.

4.13.1 A UFU poderá utilizar o *e-mail* cadastrado para enviar ao(a) candidato(a) informações relativas ao Processo Seletivo.

4.13.2 A UFU não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de *e-mail* e telefone pelo(a) candidato(a).

4.13.3 A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails* por parte do(a) candidato(a) por quaisquer motivos, inclusive por congestionamento de sua caixa postal ou filtros de SPAM.

4.14 O(A) candidato(a) preencherá, eletronicamente, um questionário socioeconômico, e as informações fornecidas comporão o banco de dados do(a) candidato(a), o(a) qual se responsabiliza pelos dados informados e estará sujeito(a) às penalidades da lei e a eventuais perdas de oportunidade em decorrência de dados inexatos e inverídicos.

4.15 O ato de inscrição no Processo Seletivo regulado pelo presente Edital obriga o(a) candidato(a) a observar as normas nele contidas e no Regimento Geral da UFU, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo.

4.16 O(A) candidato(a) que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição, exceto CPF, poderá fazê-lo no endereço <http://www.portalselecao.ufu.br>, por meio do Sistema de Inscrição *Online*, durante o período de inscrição, usando o número de seu CPF e sua senha pessoal.

4.17 Não será possível a retificação do número do CPF do(a) candidato(a) e, após o período de inscrição, não serão aceitas modificações em quaisquer dos dados informados pelo(a) candidato(a).

4.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Após o período de inscrição, não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.19 A UFU oferecerá Atendimento Específico ao(à) candidato(a) travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar utilizar seu nome social na divulgação dos resultados.

4.19.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar a utilização do nome social, nos termos deste Edital, informando a opção <Nome social> e preenchendo o respectivo campo na etapa <Atendimentos> do Sistema de Inscrição *Online*, no endereço www.portalselecao.ufu.br.

4.19.2 Além de solicitar a utilização do nome social, deverá enviar, via *upload*, na etapa <Documentos> da inscrição, cópia digitalizada de:

- 1) **Fotografia** atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e
- 2) Cópia da frente e do verso de um **documento de identificação oficial**, com foto.

4.19.3 Os documentos de que trata o subitem 4.19.2 (e seus subitens) devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.

4.19.4 A UFU se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social declarado.

4.19.5 Na ausência da solicitação no ato da inscrição e envio da documentação exigida no subitem 4.19.2 (e seus subitens), o/a candidato/a não terá assegurada a utilização do nome social.

4.19.6 Não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues presencialmente, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4.19.7 A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a situação de sua inscrição.

4.19.8 Não serão aceitas solicitações de Atendimento Específico fora do período de inscrição.

4.19.9 As solicitações de Atendimento Específico deverão ser indicadas no Sistema de Inscrição *Online*, nos campos apropriados.

4.19.10 O resultado das solicitações de Atendimento Específico será disponibilizado para cada candidato(a) até o dia **21 de outubro de 2024**, após as 16h, na opção <Detalhes da sua inscrição> do Sistema de Inscrição *Online*, acessado pelo endereço www.portalselecao.ufu.br.

4.19.11 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de Atendimento Específico.

5 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas (2) etapas avaliativas, ambas **ELIMINATÓRIAS e CLASSIFICATÓRIAS**.

5.1.2 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)			
Projeto	01/11/2024 a 25/11/2024		
Resultado	26/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	27/11/2024 e 28/11/2024	De 00h de 27/11/2024 às 23:59 de 28/11/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	29/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II – Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)			
Currículo	30/11/2024 a 08/12/2024		
Resultado	09/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	10/12/2024 e 11/12/2024	De 00h de 10/12/2024 às 23:59 de 11/12/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	13/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III – Resultado Final			
Resultado final	16/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	17/12/2024 e 18/12/2024	De 00h de 17/12/2024 às 23:59 de 18/12/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Homologação do Resultado Final	20/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br

5.1.3 Etapa I – Avaliação do Projeto

5.1.3.1 Os projetos de pesquisa do(a)s candidato(a)s serão avaliados pelos membros da Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo, que atribuirão notas de zero (0) a cem (100).

5.1.3.2 As notas serão atribuídas conforme os parâmetros de organização, conforme Anexo II, e de avaliação e respectivas pontuações, conforme Anexo III. Serão eliminado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem **nota inferior a setenta (70)** pontos nesta etapa. Aqueles projetos que não apresentarem **TODOS** os itens delimitados no Anexo II serão **DECLASSIFICADOS**.

5.1.3.3 A nota do projeto de cada candidato(a) será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores, considerando os parâmetros adotados conforme o Anexo III.

5.1.3.4 Os projetos fora das áreas de concentração e linhas de pesquisa doPPGELIT não serão avaliados. Serão **DECLASSIFICADOS** projetos cuja proposta não se adeque a pelo menos UM dos temas de orientação descritos no Anexo V deste Edital.

5.1.3.5 O(A)s candidato(a)s deverão, no ato da inscrição, fazer upload de arquivo eletrônico com o projeto de pesquisa em PDF com, no máximo, 10 (dez) MB.

5.1.3.6 O(A) candidato(a) **NÃO DEVE**, em hipótese alguma, se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência

explícita de autoria, marcas de revisão presentes no texto (citação do nome do autor do projeto, menções [exceto bibliográficas] ao nome de ex-orientador(a) de Iniciação Científica ou de Mestrado, trabalho de conclusão de curso e monografia, grupos de pesquisa, referências a artigos em autoria ou coautoria, vinculação profissional atual e anteriores).

5.1.3.7 Caso o projeto de pesquisa apresente alguma forma de identificação ou de quebra do anonimato será automaticamente desclassificado.

5.1.3.8 Serão selecionados projetos claramente relacionados com as Linhas de Pesquisa e temas de orientação do(a)s professor(a)s do PPGELIT (conforme Anexo V), que possam ser viabilizados em vinte e quatro (24) meses para o nível de Mestrado ou quarenta e oito (48) meses para o nível de Doutorado, e que apresentem domínio da bibliografia referente ao assunto focado, demonstrando capacidade do(a) candidato(a) em delimitar um problema na área dos Estudos Literários e de formular hipóteses sobre ele.

5.1.4 Etapa II – Pontuação do Currículo Lattes

5.1.4.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, na primeira etapa, deverão seguir as instruções presentes no Anexo IV.

5.1.4.2 Arquivos que não seguirem as instruções especificadas no Anexo IV serão **DECLASSIFICADOS**.

5.1.4.3 Candidato(a)s ao Mestrado devem apresentar cópia do diploma, atestado ou certidão de conclusão do curso de Graduação emitida pelo órgão competente. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente.

5.1.4.4 Candidato(a)s ao Doutorado devem apresentar cópia do diploma, atestado ou certidão de conclusão de Mestrado emitida pelo órgão competente. Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá defendido a dissertação.

5.1.4.5 Cada candidato(a) ao curso de Mestrado ou de Doutorado receberá nota de setenta (70) pontos referentes à titulação acadêmica exigida como pré-requisito ao Processo, desde que acompanhada da documentação referente.

5.1.4.6 O(A) candidato(a) com maior pontuação nas atividades apresentadas no Currículo e comprovadas receberá, no máximo, trinta (30) pontos. Pontos esses somados aos setenta (70) da titulação acadêmica devidamente comprovada. A valoração das atividades acadêmico-científicas totalizará assim 100 (cem) pontos.

5.1.4.7 A pontuação dos demais candidato(a)s será calculada proporcionalmente a essa pontuação máxima, aplicando-se a regra de três simples.

5.1.4.8 O cômputo das atividades será feito conforme tabela presente no Anexo IV. Essa pontuação será conferida e homologada pela Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo.

5.1.5 Etapa III - Resultado Final

5.1.5.1 A média mínima necessária para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo é de **setenta (70)**. Este critério se aplica tanto aos candidatos ao Mestrado quanto aos candidatos ao Doutorado.

5.1.5.2 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem média aritmética final igual ou superior a **setenta (70)**. A classificação final do(a)s candidato(a)s será determinada pela soma das notas obtidas nas duas etapas anteriores deste processo seletivo.

5.1.5.3 A média ponderada das notas será calculada considerando a somatória das notas obtidas na Análise de Projeto de Pesquisa e na Tabela para Avaliação de Currículo dividida por dois.

5.1.5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios

de desempate, na ordem abaixo:

a) Maior nota na Análise de Projeto de Pesquisa.

b) Maior nota na Avaliação de Currículo.

c) Persistindo o empate, será considerado o(a) candidato(a) com maior idade.

5.1.5.5 Os resultados serão divulgados em data e local previamente estipulados no cronograma deste processo seletivo.

5.1.5.6 O processo seletivo terá validade para o período letivo subsequente à sua realização, sendo vedada a transferência de resultados para seleções futuras. Candidato(a)s aprovado(a)s que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, que poderá ser oferecida aos(às) candidato(a)s classificado(a)s nas posições subsequentes.

5.1.5.7 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo 2025-1 terão seus projetos distribuídos, dentro da Linha de Pesquisa pretendida, entre o(a)s professore(a)s que ofereceram vagas, de acordo com seus temas e projetos de pesquisa, bem como com o número de vagas disponíveis.

5.1.5.8 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s dentro do número de vagas disponíveis, poderão ser acolhido(a)s como aluno(a)s especiais, respeitando o número de vagas disposto por este edital.

6 - ALUNO(A)S ESPECIAIS

6.1 O(A)s aluno(a)s especiais submetem-se às mesmas obrigações do(a)s aluno(a)s regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2 O número de aluno(a)s especiais não excederá o percentual de 50% do número total de aluno(a)s regulares matriculado(a)s no geral e em cada disciplina.

6.3 O(A) aluno(a) especial será admitido(a) no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele(a) pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado.

6.4 A matrícula de aluno(a) especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.

6.5 As vagas oferecidas para aluno(a)s especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.5.1 Serão destinadas catorze (14) vagas para mestrado e oito (8) vagas para doutorado aos(às) candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s além do número de vagas para aluno(a)s regulares, observando-se a estrita ordem de classificação.

6.5.2 Serão destinadas cinco (5) vagas para mestrado e cinco (5) vagas para doutorado para aluno(a)s matriculado(a)s como aluno(a)s regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionado(a)s em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.

6.6 A inscrição do(a) candidato(a) a aluno(a) especial/visitante do PPGELIT matriculado(a) em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:

6.6.1 A primeira consiste na entrega da documentação exigida;

6.6.2 A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

6.6.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico

selecaoopletufu@ileel.ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais - 2025/1

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGELIT)

Nome do(a) candidato(a):

Telefone:

E-mail:

6.6.4 O PPGELIT não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;

6.6.5 A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGELIT é inteiramente do(a) candidato(a);

6.6.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.6.7 Documentação complementar exigida:

6.6.7.1 Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do(a) candidato(a), no semestre que ele(a) pretende vincular-se ao PPGELIT;

6.6.7.2 Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do(a) candidato(a), atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele(a) pretende vincular-se ao PPGELIT;

6.6.7.3 Carta de recomendação do(a) Professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a);

6.6.7.4 Endereço do Currículo Lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição.

6.7 O processo de seleção de aluno(a)s especiais será procedido via parecer do(a) professor(a) responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGELIT*;

6.7.1 O(A) Professor(a) responsável pela disciplina junto ao PPGELIT avaliará o currículo Lattes, conforme o Anexo IV, emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do(a) candidato(a) e classificará o(a)s aprovado(a)s considerando a Carta de recomendação do(a) Professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a);

6.7.2 As atividades, datas e horários do Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s especiais matriculado(a)s em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

ATIVIDADE

Inscrição de 19/09/2024 a 10/10/2024

Avaliação do currículo lattes de 30/11/2024 a 08/12/2024

Resultado dia 20/12/2024

6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidato(a)s em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

6.7.4 Classificação das notas atribuídas pelo(a) docente da disciplina solicitada;

6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do(a) candidato(a);

6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado.

7 - RECURSOS

7.1. Da impugnação do edital

7.1.1. Este Edital poderá ser impugnado/contestado por qualquer cidadão(ã) interessado(a), DESDE que não seja ultrapassado o prazo de até 10 dias ANTES das inscrições;

7.1.2. Passado/esgotado o prazo (de até 10 dias anteriores às inscrições) estabelecido no item 7.1.1, não se admitirá qualquer impugnação ou contestação ao presente Edital.

7.1.3. Em não havendo, dentro do prazo estabelecido, impugnação ao presente Edital, todos o(a)s interessado(a)s sujeitar-se-ão aos Termos nele estabelecidos, sem qualquer direito à contestação.

7.2. A impugnação deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido no item 7.1.1 por meio de e-mail enviado para selecaoppetufu@ileel.ufu.br à Coordenação do PPGELIT e deve conter as justificativas de fato e de direito, bem como os argumentos objetivos que justifiquem a reanálise ou a contestação dos termos do presente Edital.

7.3. O prazo que a Coordenação tem para responder às contestações do presente Edital é de até três (3) dias úteis.

7.4. A eventual impugnação/contestação do presente edital não suspenderá nem interromperá os prazos nele estabelecidos.

7.5. Dos Recursos

7.5.1 O(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s), exclusivamente pelo(a) candidato(a), no prazo estabelecido neste Edital e devem ser encaminhados pelo(a) candidato(a) interessado(a) em recorrer do resultado à Secretaria do Programa PPGELIT por meio de e-mail enviado para selecaoppetufu@ileel.ufu.br, contendo a(s) justificativa(s) legais e de direito, bem como os argumentos claros e objetivos que serão objeto de análise da autoridade competente dentro do prazo estabelecido.

7.5.2 Serão admitidos recursos quanto:

7.5.2.1 Inscrição;

7.5.2.2 Ao resultado das etapas I e II.

7.6. O prazo para interposição de recurso será de dois (2) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.7. O(A) candidato(a) poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGELIT; segunda instância, Conselho do Instituto de Letras e Linguística (CONSILEEL); e terceira instância, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP). Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de dez (10) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

7.8. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.9 Os recursos em primeira instância deverão ser redigidos nos moldes de uma correspondência formal e encaminhados pelo e-mail selecaoppetufu@ileel.ufu.br. O(A) candidato(a) deverá incluir a assinatura do GOV.BR e salvar o documento em PDF. O recurso só será aceito, se a assinatura do GOV.BR puder ser verificada. Recursos nas 2ª e 3ª instâncias deverão seguir os pleitos junto aos órgãos específicos mencionados no item 7.7.

7.9.1 Não serão acatados pedidos de recurso sem a devida fundamentação ou justificativa.

7.9.2 A resposta ao recurso será publicada no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.2 Todas as informações referentes ao processo seletivo, como datas, classificação e aprovação do(a)s candidato(a)s, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

8.3 A Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

8.4 A Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo apresentará ata sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de projetos e atribuição de notas aos(às) candidato(a)s.

8.5 As matrículas do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão efetuadas na secretaria do PPGELIT, de forma presencial ou remota, conforme orientação à época, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGELIT, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.

8.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as etapas avaliativas e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

8.7 O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s, além de serem aprovado(a)s em todas as etapas do Processo Seletivo, deverão demonstrar capacidade para:

- a) leitura em língua estrangeira com fluência, especialmente, em francês, espanhol ou inglês;
- b) redação em língua portuguesa formal, demonstrando domínio da linguagem do texto acadêmico;
- c) clareza e desenvoltura na apresentação do projeto e tema de pesquisa;
- d) conhecimento das pesquisas em andamento, particularmente, no que se refere a seu tema de interesse, apresentando domínio do conteúdo e leitura na área de Estudos Literários, com conhecimento das referências teóricas fundamentais;
- e) conhecimento sobre os recursos de informática disponíveis, necessários para a vida acadêmica;
- f) disponibilidade de tempo semanal para dedicação aos cursos;
- g) carga horária destinada ao cumprimento dos créditos, sessões de orientação; apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- h) participação efetiva no SEPEL, em outros eventos científicos do PPGELIT e em comissões organizadoras de eventos promovidos pelo Programa;
- i) consultas a bases de dados e aos acervos bibliográficos físicos e virtuais;
- j) reuniões obrigatórias de caráter acadêmico-administrativo, tais como as assembleias do Programa;
- k) assistir a defesas de dissertações e teses;
- l) envolver-se em grupos de pesquisa;
- m) acessar o sistema eletrônico do Programa e acompanhar o serviço de mensagens eletrônicas institucionais;
- n) tempo disponível para cumprir todas as demais atividades e obrigações relevantes definidas pelo Colegiado e pela Coordenação do Programa.

8.8 A inscrição neste certame é de total responsabilidade do candidato.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Editoração do Edital e Avaliação do Processo Seletivo.

9 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES PARA MATRÍCULA

9.1 O PPGELIT divulgará oportunamente informações sobre a matrícula, em conformidade com o Regulamento do Programa, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU, o Regulamento Geral da UFU e o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU.

9.2 As matrículas do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s ingressantes serão efetuadas por meio da Secretaria do PPGELIT.

9.3 Para a realização da matrícula, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) registro civil;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral;
- e) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) Para os classificados no Mestrado: diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;
- g) Para os classificados no Doutorado: diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão do curso de mestrado emitida pelo órgão competente;
- h) requerimento de matrícula disponível no portal www.ppgelit.ileel.ufu.br.

9.4 Outros documentos poderão vir a ser solicitados no ato da matrícula.

9.5 A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da matrícula, independentemente da aprovação no Processo Seletivo.

Uberlândia, 13 de agosto de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**, **Coordenador(a)**, em 16/08/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5618438** e o código CRC **81C70102**.

ANEXOS AO EDITAL

Seleção de Programa de Pós-Graduação EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 5/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários no primeiro semestre de 2025

ANEXO I

Distribuição de vagas por linha de pesquisa e docentes ofertantes. Para maiores informações sobre cada linha e professor, acessar www.ppgelit.ileel.ufu.br

Linhas de Pesquisa	Docentes ofertantes	Número de vagas	
		M	D
Literatura, Teoria e Crítica	Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa (M/D)		
	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras (M/D)		
	Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre (M/D)		
	Profa. Dra. Flávia Andrea Rodrigues Benfatti (M/D)	10	6
	Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araujo (M/D)		
	Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila (M/D)		
	Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento (M/D)		
Literatura, Representação e Cultura	Profa. Dra. Camila Soares López (M/D)		
	Profa. Dra. Cíntia Camargo Vianna (M/D)		
	Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro (M/D)		
	Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre (M/D)	0	0
	Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira (M/D)		
Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva (M/D)			
Literatura, Outras Artes e Mídias	Profa. Dra. Cynthia Beatrice Costa (M/D)		
	Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro (M/D)		
	Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira (M/D)		
	Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares (M/D)		
	Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes (M/D)	9	6
	Profa. Dra. Nicoli Glória De Tassis Guedes (M/D)		
Prof. Dr. Nuno Manna (M/D)			
Prof. Dr. Paulo Fonseca Andrade (M/D)			

**Literatura,
Movimentos Sociais e
Revisões do Cânone**

Prof. Dr. Carlos Augusto de Melo (M/D)
Profa. Dra. Cíntia Camargo Vianna (M/D)
Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo (M/D)
Profa. Dra. Flávia Andrea Rodrigues
Benfatti (M/D)
Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila (M/D)
Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento
(M/D)

8 3

ANEXOS AO EDITAL

**Seleção de Programa de Pós-graduação
EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº5/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024 para
ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários no primeiro
semestre de 2025**

**ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA**

1. No mínimo quinze (15) e no máximo dezoito (18) páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado neste Edital.
2. O projeto deverá manter o ANONIMATO e conter:

ELEMENTO PRÉ-TEXTUAL

CAPA: Nome da instituição e do programa; título do projeto em negrito, centralizado e em tamanho de fonte 18; subtítulo do projeto (se houver) sem negrito, centralizado e em tamanho de fonte 18; local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

FOLHA DE ROSTO: Título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade contendo a área de concentração, linha de pesquisa, local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

SUMÁRIO: Listar divisões, seções e outras partes do projeto.

Observação: Páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas.

ELEMENTO TEXTUAL

TÍTULO: Escolher título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa do projeto.

INTRODUÇÃO: Apresentar o projeto de maneira resumida. Destacar sumariamente o problema de pesquisa, a hipótese de trabalho, o *corpus*, a explicação do título e a relevância do estudo.

JUSTIFICATIVA: Informar o porquê de realizar a pesquisa com base na hipótese e no problema de pesquisa. Especificar o estado da questão retomando fortuna crítica existente e indicar a contribuição esperada. Para doutoramento explicitar o caráter inédito da pesquisa. Justificar, outrossim, a metodologia adotada.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Delimitar claramente o tema a ser estudado e referenciar à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto. Situar teoricamente o problema abordado cotejado com o *corpus* para apresentar a formulação das perguntas de pesquisa e hipóteses de trabalho.

ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA: Após fundamentar teoricamente o projeto, discorrer consistentemente acerca da adequação e da coerência do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa do PPGELIT pretendida pelo candidato. Demarcar o alinhamento do projeto com os objetivos e interesses acadêmicos do PPGELIT.

OBJETIVOS: Distinguir entre gerais e específicos. Apresentar os objetivos da pesquisa e relacioná-los com o problema da pesquisa e com a hipótese de trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO: Apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução por semestre de cada etapa da pesquisa, assim como de obrigações como cumprimento de créditos e participação no SEPEL. Observar prazo máximo de vinte e quatro (24) meses para a defesa da dissertação e de quarenta e oito (48) meses para a defesa da tese. Estabelecer obrigatoriamente a formulação prévia do sumário da pesquisa a ser desenvolvida evidenciando planejamento prévio de execução.

METAS: Com base no cronograma de execução, especificar quais são as metas, por exemplo, produzir um artigo, capítulo de livro, participar de dois eventos científicos.

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	*****	*****	mês/ano
2	*****	*****	mês/ano
3	*****	*****	mês/ano

REFERÊNCIAS: Referenciar obras que efetivamente fundamentaram a proposta e que estão citadas no corpo projeto. Referências excessivas visando a preencher quantidade mínima de páginas e sem explicação coerente presente no corpo do texto serão penalizadas.

Observações:

As páginas dos elementos textuais devem ser numeradas em tamanho 10 e o número posicionado no canto superior direito da folha.

Fonte tamanho 12 para todo o trabalho, excetuando-se as citações de mais de três linhas, as quais devem estar em tamanho 11.

Notas de rodapé, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas devem estar em tamanho 10.

Os elementos textuais devem estar em sequência, com um ENTER antes e depois do título do elemento textual e não em páginas diferentes.

3. Os candidatos **deverão** seguir, ao longo de todo o projeto, as normas ABNT atualizadas, especialmente, a NBR6023 a NBR10520/2023.

Seleção de Programa de Pós-graduação EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 5/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários no primeiro semestre de 2025

ANEXO III Critérios para análise de Projeto de Pesquisa

Critérios de Avaliação	Pontuação
AVALIAÇÃO TEÓRICA	ATÉ 35 PONTOS
ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA	ATÉ 35 PONTOS
QUALIDADE DA REDAÇÃO	ATÉ 10 PONTOS
PLANEJAMENTO E METAS	ATÉ 20 PONTOS

Coerência e clareza da argumentação e da exposição textual. Domínio da bibliografia pertinente ao assunto focado e devidamente justificada com o *corpus*. Delimitação objetiva de problema de pesquisa na área dos Estudos Literários. Formulação clara de hipóteses.

Pertinência da proposta e adequação do projeto ao universo dos Estudos Literários, às Linhas de Pesquisa pretendidas do Programa e aos projetos de pesquisa e temas de orientação dos professores ofertantes das vagas. Estado da questão. Originalidade no caso do doutoramento. Pertinência das referências. Clareza e viabilidade dos objetivos.

Adequação da linguagem à redação da área e à norma culta da língua, adequação à tipologia textual. Formatação seguindo as normas vigentes da ABNT. Demarcação clara e correta dos itens que compõem as especificidades formais de um projeto de pesquisa.

Mestrado: o projeto de Mestrado deve apresentar a hipótese de trabalho, o problema da pesquisa, as metas e demonstrar a viabilidade de finalização da pesquisa em até 24 meses. Planejamento da execução do projeto e das metas. Sumário prévio.

Doutorado: o projeto de Doutorado deve apresentar a tese de maneira clara e definida no corpo do projeto, bem como explicitar cronograma e metas a demonstrar a viabilidade de finalização da pesquisa em até 48 meses. Planejamento da execução do projeto e das metas. Sumário prévio.

ESTRUTURA E PAGINAÇÃO

O total de páginas do projeto deverá contemplar de 15 a 18 páginas, desde a capa até as Referências Bibliográficas. O projeto que não atender a esse modelo será eliminado do certame, assim como o que não respeitar a estrutura formal indicada no Anexo II.

ELIMINATÓRIO

Total

100 pontos

Seleção de Programa de Pós-graduação EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 5/2024

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2023 para
ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários no primeiro
semestre de 2024**

ANEXO IV Tabela para Pontuação de Currículo Lattes

Instruções:

- (1) O candidato deverá enviar o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios em arquivo PDF único.
- (2) O arquivo único, **obrigatoriamente**, seguirá esta ordem: 1º Currículo Lattes do candidato; 2º Tabela para Pontuação de Currículo Lattes **preenchida**; 3º Comprovantes seguindo a ordem dos itens que compõem a Tabela para Pontuação de Currículo Lattes deste Anexo IV.
- (3) A Tabela de Pontuação de Currículo Lattes deve ser elaborada seguindo o modelo disponibilizado em formato .xlsx no portal www.ppgelit.ileel.ufu.br. Após preencher a tabela, é necessário gerar um arquivo em PDF com base nela.
- (4) O candidato preencherá **apenas com números** a coluna QUANTIDADE DO CANDIDATO. O valor será calculado automaticamente com base na quantidade do candidato. Respeitar número máximo de produtos estabelecido.
- (5) Documentos fora de ordem **NÃO** serão considerados pela banca avaliadora e o currículo será **DESCLASSIFICADO**.
- (6) Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos (2019-2024). **Não** encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.
- (7) O número máximo de pontos permitido em cada tipo de atividade está indicado na coluna PONTOS MÁXIMO NA SUBCATEGORIA. Favor respeitar a quantidade máxima.
- (8) Serão considerados documentos comprobatórios:
 - a. Cópia de declaração assinada da instituição responsável, cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho para fins de comprovação de experiência docente.
 - b. A comprovação de publicações se dará por cópia da ficha catalográfica com o ISSN e ISBN da publicação, do índice do dossiê e da primeira página do texto.
 - c. Os resumos serão pontuados por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação dele.
 - d. Publicações em anais serão pontuadas por folha de rosto, índice e primeira página do texto.
 - e. Apresentações e painéis serão pontuados pelo certificado assinado pelos responsáveis do evento.

- f. Pareceres para periódico serão pontuados pelo certificado enviado pela equipe editorial ou pelo e-mail oficial do periódico enviado pelo *OJS*.
- g. Participação em eventos e projetos de extensão - como ouvinte, ministrante ou comissão organizadora - serão pontuados pelo certificado assinado pelos responsáveis do evento.
- h. Monitoria de graduação, Iniciação Científica e PIBID serão pontuados pelo certificado emitido pelas instituições responsáveis.
- i. Bancas e pareceres serão pontuados por certificado específico ou ata de defesa.
- j. Aprovação em concurso público será pontuada pela cópia da publicação em documento oficial, como Diário Oficial da União ou congêneres.

(9) O(A) candidato(a) com maior pontuação nas atividades apresentadas no Currículo e comprovadas receberá cem (100) pontos e a pontuação dos demais candidato(a)s será calculada proporcionalmente a essa pontuação (aplicada a regra de três).

Nome:

CATEGORIA	TIPO	PONTOS MÁXIMO NA SUBCATEGORIA	PONTOS POR PRODUTO	QUANTIDADE DO CANDIDATO	TOTAL CANDIDATO	CONFERÊNCIA DA COMISSÃO
1	1.1 Resumos: Congresso Internacional (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
	1.2 Resumos: Congresso Nacional (Até 5 produtos)	2,5	0,5		0,0	
	1.3 Artigos em Periódicos com qualis (Até 5 produtos)	15	3		0,0	
	1.4 Artigos em Periódicos sem qualis (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
	1.5 Artigo completo em anais de congresso internacional (Até 5 produtos)	10	2		0,0	
	1.6 Artigo completo em anais de congresso nacional (Até 5 produtos)	7,5	1,5		0,0	
	1.7 Publicação de livro impresso ou digital com conselho editorial (Até 5 produtos)	20	4		0,0	
	1.8 Publicação de livro impresso ou digital sem conselho editorial (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
	1.9 Capítulo de Livro com conselho editorial (Até 5 produtos)	10	2		0,0	
	1.10 Capítulo de Livro sem conselho editorial (Até 5 produtos)	5	1		0,0	

		1.11 Organização de publicação (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
		1.12 Resenha (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
		1.13 Parecerista de artigos para publicação e parecerista de TCC (Até 5 produtos)	5	1		0,0	
			100			0,0	

2	Apresentações em eventos e organização (Letras ou áreas afins)	2.1 Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional (Até 5 certificados)	10	2		0,0	
		2.2 Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional (Até 5 certificados)	7,5	1,5		0,0	
		2.3 Palestra/conferência em Evento Internacional como ministrante (Até 5 certificados)	12,5	2,5		0,0	
		2.4 Palestra/conferência em Evento Nacional como ministrante (Até 5 certificados)	10	2		0,0	
		2.5 Coordenação de comunicação ou sessão (Até 5 certificados)	2,5	0,5		0,0	
		2.6 Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional como ministrante (Até 5 certificados)	7,5	1,5		0,0	
		2.7 Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional como ministrante (Até 5 certificados)	5	1		0,0	
		2.8 Participação em eventos como monitor (Até 5 certificados)	5	1		0,0	
		2.9 Participação como ouvinte em eventos (Até 10 certificados)	5	0,5		0,0	
		2.10 Apresentação de Painel (Até 20 certificados)	10	0,5		0,0	

		2.11 Organização de Evento - Membro de Comissão (Até 10 certificados)	5	0,5		0,0	
			80			0	

3	Pesquisa e docência	3.1 Publicação de trabalhos artísticos (Até 4 produtos)	2	0,5		0,0	
		3.2 Apresentações de trabalhos artísticos (Até 4 produtos)	2	0,5		0,0	
		3.3 Monitoria de Graduação (Até 3 monitorias)	4,5	1,5		0,0	
		3.4 Realização de Iniciação Científica e outros Programas (3 pontos por semestre - Até 4 semestres)	12	3		0,0	
		3.5 Defesa de monografia perante banca (1 comprovação)	5	5		0,0	
		3.6 Realização de Iniciação à Docência (PIBID) (2 pontos por semestre - Até 4 semestres)	8	2		0,0	
		3.7 Experiência docente em curso de graduação (1,5 pontos por semestre - Até 10 semestres)	15	1,5		0,0	
		3.8 Experiência docente na Educação Básica (0,5 ponto por semestre - Até 10 semestres)	5	0,5		0,0	
		3.9 Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante, escola de reforço ou aula de cursinhos) (0,5 ponto por semestre - Até 4 semestres)	2	0,5		0,0	
		3.10 Aprovação em concurso público para docência (1 aprovação)	6,5	6,5		0,0	
			62			0	

4	Extensão	Participação em projetos de extensão (Até 8 produtos)	8	1		0	
			8			0	

Seleção de Programa de Pós-graduação EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 5/2024

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2024 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Estudos Literários no primeiro semestre de 2025

ANEXO V

Resumos de Projetos e Temas de Orientação do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Projetos da Linha de Pesquisa Literatura, Teoria e Crítica

Projeto de Pesquisa

Título: Polifonia russa em tradução: a recepção de Bakhtin e seu Círculo no Brasil

Autor: Daniel Padilha Pacheco da Costa

No projeto de pesquisa intitulado “Polifonia russa em tradução: a recepção de Bakhtin e seu Círculo no Brasil”, pretendemos realizar uma revisão crítica dos conceitos elaborados pelo filósofo russo da linguagem Mikhail Bakhtin (1895-1975) e seu Círculo – o qual incluiu, principalmente, Valentin Volóshinov (1895-1936) e Pavel Medvedev (1891-1938) – à luz das novas traduções desses autores para a língua portuguesa. Por outro lado, intencionamos compreender as diferentes apropriações teóricas dos conceitos elaborados por Bakhtin e seu Círculo por parte de pesquisadores dos diferentes campos de estudo da linguagem, como a Filosofia da Linguagem, os Estudos Culturais (inclusive, os Estudos de Folclore e de Cultura Popular), os Estudos Pós-coloniais, os Estudos da Tradução, os Estudos de Gênero, os Estudos Literários, a variadas escolas da Linguística (inclusive, a Etnolinguística), a Antropologia e as diferentes manifestações artísticas brasileiras.

Temas para orientação: Filosofia da Linguagem; Estética; Teoria literária; História da literatura; Teoria da tradução; História da tradução; Recepção e crítica; Recepção e tradução.

Projeto de Pesquisa

Título: “Musicienne du silence”: um estudo sobre a crise do paradigma musical na poesia moderna

Autor: Eduardo Horta Nassif Veras

Este Projeto propõe um estudo da crise (MARX, 2005; MAULPOIX, 2009; SISCAR, 2010) do paradigma musical (MARX, 2002) no âmbito da poesia moderna francófona, compreendendo-a menos como um momento de transição entre o Romantismo da primeira metade do século XIX e o advento das vanguardas do século XX, que como uma característica inerente à produção poética francesa da segunda metade do século XIX. Proponho o desdobramento dessa crise em três fases. A primeira delas consiste no momento de reconhecimento do problema. A ela pertencem Nerval, cuja poética da quimera (JACKSON, 2011) é inseparável do reconhecimento da ruptura que separou definitivamente o poeta moderno de seus modelos míticos, e Baudelaire, poeta que se representa como um falso acorde e que vivenciou em seus textos poéticos e teóricos a ambivalência poético-musical (JACKSON, 2005) que caracteriza a condição do poeta moderno. Motivada pelo prestígio crescente das teorias de Wagner (1888) e, geralmente, por interpretações literais de sua filosofia da música como modelo para todas as artes, o movimento simbolista se apresenta como a segunda fase. Entendo o Simbolismo como um esforço de restauração do poder mágico-musical da poesia sem contudo escapar ao reconhecimento da insuficiência da linguagem, que foi, aliás, uma das principais características daquela experiência poética. O esgotamento da poética simbolista praticamente coincide com o início da trajetória poética de Mallarmé, nome central

da terceira e última fase da história da crise do paradigma musical na poesia moderna. Opondo-se frontalmente à teoria wagneriana e à sua retomada pelos poetas simbolistas, Mallarmé, que não hesita em dizer que faz Música (Je fais de la Musique) (MALLARMÉ, 1995, p. 614) com m maiúsculo, promove uma espécie de anulação da dimensão sonora em proveito de uma visão radicalmente abstrata da relação com a arte dos sons.

Temas para orientação: Poesia brasileira moderna e contemporânea; poesia francesa moderna e contemporânea; Teoria da poesia; Literatura Francesa; Poesia contemporânea; Modernidade e contemporaneidade; Relações Literatura e Filosofia.

Projeto de Pesquisa

Título: Vertentes do insólito ficcional: o maravilhoso, o gótico, a fantasia e a ficção científica em obras de autores contemporâneos da literatura de língua inglesa

Autora: Fernanda Aquino Sylvestre

O projeto proposto tem como objetivo trabalhar a literatura de autores de língua inglesa, focando em algumas vertentes do insólito, a saber: o gótico, o maravilhoso, a ficção científica e a fantasia. Os seguintes autores que fazem parte do *corpus* da pesquisa (Robert Coover, Salman Rushdie, Flannery O'Connor, Kazuo Ishiguro, Neil Gaiman, Stephen King, entre outros) interessam-se pelo modo como o real e o fantástico se constroem, passando um pelo outro, imbricando-se na ficção. Exploram as lacunas entre os eventos reais e como esses eventos são interpretados. Examinam o modo de contar histórias e a maneira como as ficções são desenvolvidas e se tornam significativas dentro de uma determinada sociedade, permitindo, dessa maneira, aos leitores, um entendimento não apenas da dinâmica da história, mas também das ficções que as pessoas criam e que norteiam o cotidiano de suas vidas. Nesse sentido, analisaremos romances e contos de autores contemporâneos de língua inglesa, verificando em que medida eles reforçam, mantém, alteram e ou subvertem as vertentes do insólito (gótico, maravilhoso, ficção científica e fantasia), ou seja, como essas vertentes se comportam na contemporaneidade, preservando ou não alguns elementos constitutivos da narrativa em seus modos mais tradicionais, em suas origens. Estudaremos a intertextualidade, confrontando os contos de fadas tradicionais com a forma como se configuram nas narrativas contemporâneas. Pesquisaremos, ainda, por meio da metaficção historiográfica, como a história se apresenta na contemporaneidade, a partir da revisão do passado, trazida pelo aproveitamento do maravilhoso em textos contemporâneos pós-modernos. Finalmente, verificaremos como o gótico, o maravilhoso, a ficção científica e a fantasia se estruturam tematicamente e por meio de elementos da narrativa como as personagens, o narrador, a verossimilhança, etc, para gerar o insólito e para se comporem como modo ou gênero.

Temas para Orientação: Literatura Fantástica, Literatura e Religião, Literaturas de Língua Inglesa, Literatura pós-moderna, Literatura Contemporânea, Literatura Comparada.

Projeto de Pesquisa

Título: As opressões patriarcais e a decolonização de gênero, raça e sexualidades na literatura da América Latina

Autora: Flávia Andréa Rodrigues Benfatti

Este projeto visa refletir, por meio da literatura escrita por pessoas socialmente inferiorizadas (mulheres negras, indígenas, brancas, pessoas LGBTQIA+), sobre formas de decolonizar as opressões de gênero, raça e sexualidades, sustentadas pelo patriarcado e pela Matriz Colonial de Poder. Nesse sentido faz-se mister averiguar como o patriarcado e a colonialidade de poder, saber, ser refletem sobre as literaturas escritas por pessoas discriminadas por cor, gênero, raça/etnia e sexualidade e cujos personagens também reverberam essas temáticas.

Temas para Orientação: Estudos decoloniais junto às temáticas de gênero, raça/etnia, sexualidade. Estudos LGBTQIA+.

Título: Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária

Autor: Rodrigo Valverde Denubila

Neste projeto de pesquisa intitulado **Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária**, investigamos a produção narrativa e lírica de autores de língua portuguesa, em especial, de Portugal e dos países africanos também de língua portuguesa. Com base em obras quer canônicas, quer contemporâneas, levando em consideração fatores históricos, filosóficos, estéticos e políticos, nosso objetivo consiste em investigar (a) as tendências literárias tanto narrativas, quanto líricas nas literaturas portuguesa e dos países africanos de língua portuguesa, ou seja, aspiramos a verificar indícios estéticos, temáticos e processuais, como o romance como enciclopédia aberta e embates entre tradição e modernidade na lírica, por exemplo; (b) os processos implicados na articulação entre literatura, história e filosofia para realizar leituras críticas da literatura portuguesa e das literaturas africanas de língua portuguesa; (c) as intersecções entre as literaturas de língua portuguesa reconhecendo conexões e reverberações; (d) elementos das inquietações e das demandas pós-coloniais e pós-modernistas, como a revisitação de narrativas canônicas, os direitos humanos, as demandas sociais, assim como a repaginação e a efabulação dos diferentes caminhos históricos nos cenários dos sistemas literários em análise.

Temas para orientação: Literatura (narrativa e lírica) portuguesa; Literaturas (narrativa e lírica) africanas de língua portuguesa; Interseção entre as literaturas de língua portuguesa; Pós-moderno, pós-modernidade e pós-modernismo; Moderno, modernidade e modernismo; Colonial, pós-colonial e decolonial; Cânone e revisões do cânone; Relações entre Literatura, História e Filosofia.

Projeto de Pesquisa

Título: Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas (FAPEMIG)

Autor: Rodrigo Valverde Denubila

Este projeto de pesquisa intitulado *Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas* investiga o fenômeno do afrofuturismo, o qual, sumariamente, corresponde a uma corrente estética e crítica que permite abordar temas sociais, culturais, históricos, políticos e econômicos relevantes ao continente africano e à diáspora africana. Para tal, criações afrofuturistas costumam se valer do gênero literário ficção científica para abordar histórias, pensamentos e culturas africanas tradicionais e contemporâneas de forma integrada e inclusiva. Identificamos

movimento pendular entre utopia e distopia em obras afrofuturistas que reimaginam, repensam e reconfiguram identidades e culturas africanas. Desse modo, nossa hipótese principal consiste no reconhecimento de que o afrofuturismo oferece uma abordagem eficaz para tratar de questões como cultura, história, diáspora africana, resistência e identidade africanas e afrodiáspóricas. Contribuir para o campo crítico-teórico do afrofuturismo, promovendo compreensão das poéticas afrofuturistas nas produções contemporâneas, constitui nosso objetivo principal. A pesquisa comparativa, bibliográfica, qualitativa e descritiva caracteriza o método adotado, pois esses planejamentos permitirão abordagem descritiva do fenômeno, aprofundando percepções e significados via interpretação e análise reflexiva. A base teórica fundamental do projeto sustenta-se nas reflexões de Ytasha L. Womack, de Mark Dery, de Lisa Yaszek, de Muryatan S. Barbosa, de Eduardo Deves-Valdes, de Bunseki Fu-Kiau, de Amadou Hampâté Bâ e de Adam Roberts. Por fim, este projeto de pesquisa faz-se relevante para compreender como o afrofuturismo não só serve como uma forma de expressão artística, mas também como um meio de resistência e afirmação das identidades africanas e afrodescendentes no contexto global contemporâneo.

Temas para orientação: Afrofuturismo. Ficção científica. Literaturas africanas. Literatura comparada. Filosofias africanas. Cultura e História africanas.

Projeto de Pesquisa

Título: Voz e Diferença na Poesia e na Canção

Autor: Sergio Guilherme Cabral Bento

Estabelece-se, aqui, como problemática principal, a observação do fenômeno da voz enunciativa em poemas e canções brasileiras recentes e contemporâneas, o que imediatamente gera um entrave: com a profusão de obras lançadas, tanto na literatura como na música, nas últimas décadas – muito em função da facilitação nos processos de produção e publicação/lançamento de poemas, livros, singles e álbuns, inclusive gratuitamente pela internet –, torna-se impossível qualquer desejo de totalização ou completude de análise sobre todo este universo. Assim, como é comum no escrutínio da arte contemporânea, parte-se aqui da premissa de que qualquer resultado futuro advindo deste projeto será parcial e restrito a determinado conjunto de obras. Como esforço de delimitação de um corpus preliminar, pode-se afirmar que o enfoque dos trabalhos aqui englobados será o de explorar primordialmente três searas distintas (porém interconectadas): a poesia contemporânea mais canônica e integrada à Academia; a MPB recente e contemporânea (entendida, aqui, de maneira ampla, como uma espécie de “modo de fazer” na canção popular, que se origina na bossa-nova, passa pela Tropicália e pela canção política dos anos 60 e 70, e se pulveriza em múltiplas formas nas décadas seguintes, e que é marcada pelo apuro poético na composição das letras e pela reflexão sobre a identidade nacional); e o hip hop brasileiro, aqui englobando, principalmente, o RAP e o Slam. Mais do que tomados como universos paralelos, estes três campos de atuação serão pensados como organismos que formam um tipo de sistema único, com contrapesos e interligações, que ora se aproximam, ora se repelem, mas jamais ignoram uns aos outros.

Temas para orientação: Poesia moderna e contemporânea; Literatura periférica; MPB e RAP; Literatura e Psicologia.

Projetos da Linha de Pesquisa Literatura, Outras Mídias e Artes

Projeto de Pesquisa

Título: O uso de voice-over na adaptação fílmica e a hipótese do “filme-romance”

Autora: Cynthia Beatrice Costa

Propondo uma intersecção entre as ideias de Sarah Kozloff (1988; 2001; 2013) a respeito do uso de voice-over em filmes de ficção, teorias narratológicas - sobretudo de Wayne C. Booth e Gérard Genette - e a concepção de tradução literária como recriação disseminada por Haroldo de Campos (1976; 2010; 2013), este projeto propõe a investigação da hipótese de que adaptações fílmicas baseadas em obras literárias clássicas (CALVINO, 1993) tendem a transpor para o meio audiovisual recursos narrativos próprios do romance, como a narração em primeira ou terceira pessoa ouvida em voice-over. O resultado desse processo seria um híbrido que sugerimos chamar de "filme-romance". Para observar tal tendência e testar a hipótese, foram selecionados 10 filmes, de acordo com os seguintes critérios: são adaptações declaradas de romances ou já consagrados no cânone ocidental, ou premiados pela crítica especializada (no caso dos mais recentes); fazem uso da técnica de voice-over; retratam, de alguma forma, a palavra escrita na tela de cinema, mantendo assim uma associação com a sua origem literária. Com base nesse corpus e por meio de análise e interpretação, pretende-se elucidar semelhanças entre as narrativas literária e cinematográfica no que diz respeito à dicotomia contar/mostrar.

Temas para orientação: Adaptação fílmica; autores brasileiros traduzidos no exterior; recepção; literatura comparada.

Projeto de Pesquisa

Título: O poeta artista, o artista poeta: representações do mundo natural na poesia de Wordsworth e em produções de artistas plásticos de sua época

Autor: Ivan Marcos Ribeiro

O presente Projeto de Pesquisa tem o objetivo de estabelecer um corpus de investigação onde se insiram elementos passíveis de análise dentro da literatura inglesa e sua possível relação com as artes. Com isso, e partindo de uma pesquisa mais estrita feita anteriormente, tal proposta visa ainda estabelecer limites comparativos entre a literatura e outras artes como campo de pesquisa, mais especificamente evidenciando a relação tecida entre William Wordsworth (1770-1850), um dos poetas fundadores do Romantismo inglês, e os pintores de sua época. Sabe-se que na poesia de Wordsworth há uma variedade de temas - principalmente aqueles relacionados à conexão do ser humano com a natureza e aliados a uma plástica - visual que iremos, simultaneamente, encontrar em pintores como Joseph Mallord William Turner (1775-1851), Thomas Bewick (1753-1828), John Constable (1776-1837) e Caspar David Friedrich (1774-1840). Portanto, neste projeto nos ateremos a um exercício de estética comparada, baseando-nos em estudos sobre literatura e pintura.

Temas para Orientação: Literaturas de Expressão Inglesa; Literatura comparada; Estudos de Intermidialidade.

Projeto de Pesquisa

Título: O Teatro Popular de Antônio José da Silva, O Judeu

Autora: Kenia Maria de Almeida Pereira.

Este projeto consiste em estudar o teatro de Antônio José da Silva, o Judeu, pesquisando principalmente as questões do imaginário popular e do diálogo intertextual mantido pelo autor com obras clássicas e consagradas como D. Quixote, A Divina Comédia, A Bíblia, dentre outras. As reflexões teóricas deste projeto estarão ancoradas nos estudos de Bakhtin, principalmente no que se refere à carnavalização e à paródia. Já os estudos referentes à estrutura e temáticas do teatro e da vida de o Judeu, nos apoiaremos nas pesquisas de José Oliveira Barata, Alberto Dines, Anita Novinsky, Paulo Pereira, Kenia Pereira, dentre outros.

Temas para Orientação: Temáticas judaicas no teatro, no cinema e em outras mídias.

Projeto de pesquisa

Título: Entre paisagens e fronteiras: relações entre o cinema de Theo Angelopoulos e a literatura de Ismail Kadaré com Antiguidade Clássica.

Autor: Leonardo Francisco Soares

Esboça-se aqui um movimento interpretativo em torno das narrativas literárias do escritor albanês Ismail Kadaré e das narrativas fílmicas do cineasta grego Theo Angelopoulos que estabelecem diálogos com o universo literário e artístico da Antiguidade Clássica, em especial da cultura grega, e com os modos de composição das manifestações artísticas localizadas entre os séculos VIII a.C. e V d.C. com vistas a examinar o jogo intertextual estabelecido pelos artistas com essas tradição cara, de diferentes modos, às suas respectivas culturas. Para o desenvolvimento deste projeto em específico, toma-se como objetos de reflexão, dentro da vasta produção ficcional de Ismail Kadaré, preliminarmente, os seguintes livros: *O general do exército morto* (1963), *Os tambores da chuva (O castelo)* (1970), *Crônica de pedra* (1971), *A ponte dos três arcos* (1978), *O palácio dos sonhos* (1981), *Dossiê H* (1989), *Três cantos fúnebres para Kosovo* (1998) e *Vida, jogo e morte de Lul Mazrek* (2002).; no que se refere à produção cinematográfica de Theo Angelopoulos, selecionou-se, inicialmente, os filmes de longa-metragem *A viagem dos comediantes* (1975), *Paisagem na neblina* (1988), *O passo suspenso da cegonha* (1991), *Um olhar a cada dia* (1995) e *A eternidade e um dia* (1998). A partir do trabalho com esse *corpus* inicial, serão investigados os diversos liames que Kadaré e Angelopoulos estabelecem com os poemas homéricos, a lírica arcaica e a tragédia clássica. Espera-se, portanto, que a presente proposta de investigação construa um espaço de reflexão crítica sobre a presença de traços da cultura clássica na literatura de Ismail Kadaré e no cinema de Theo Angelopoulos, ampliando o horizonte de leituras, tanto da arte literária clássica quanto da produção ficcional do escritor albanês e do cineasta grego, à luz dos estudos comparados.

Temas para Orientação: Estudos da intermedialidade, Estudos comparados de literatura, Estudos das formas e processos narrativos na literatura e no cinema.

Projeto de Pesquisa:

Título: Memórias da Direção Teatral: estudos de caso no teatro brasileiro

Autor: Luiz Humberto Martins Arantes

Este plano de trabalho tem como objetivo pensar a história de um dos mais importantes ofícios do teatro brasileiro: a direção teatral. Para isso, há que se historicizar e contextualizar também as suas referências estrangeiras, identificando escolas, variações e, principalmente como este profissional e artista de teatro se insere nos caminhos de construção do teatro no Brasil, principalmente no decorrer do século XX. Neste sentido, para uma maior concretude, propõem-se alguns estudos de caso.

Temas para Orientação: Dramaturgia e literatura; Dramaturgia e memória; Dramaturgia e história; Inter artes e cultura; Relações entre literatura, cinema e outras artes.

Projeto de Pesquisa

Título: Histórias e modos de vida no tempo: uma investigação sobre a articulação entre narrativa, cultura e temporalidade

Autor: Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro

O projeto dedica-se a construir uma abordagem dos processos comunicacionais baseada na

articulação teórico-metodológica entre narrativa, cultura e temporalidade, de modo a compreender as histórias e as transformações dos modos de vida a partir de fenômenos midiáticos e contextos marcados por crises. Para isso, propõe um trabalho em quatro movimentos de investigação interconectados: compõe uma perspectiva teórico-metodológica que identifica e promove interlocuções entre estudos da narrativa, da cultura e da temporalidade, mobilizando suas distintas matrizes de referência; discute diferentes implicações analíticas das articulações dos conceitos-base a partir de um conjunto de conceitos mediadores, tais como experiência, gênero, memória, tempo histórico e testemunho; mobiliza o acervo conceitual do trabalho em relação prioritária a contextos de crise e às práticas comunicativas neles constituídos, destacando-se seus dilemas e seu potencial de transformação social; analisa diferentes circunstâncias de crises específicas, envolvendo diversas dimensões (políticas, econômicas, morais, sanitárias, etc.), épocas e locais, a partir do mapeamento de diferentes constelações midiáticas e da análise de suas textualidades e contextualidades – tendo como constelação midiática preliminar um conjunto de livros escritos por jornalistas que tratam de histórias e modos de vida em crises.

Temas para orientação: Narrativa; Cultura; Temporalidade; Historicidade; Crises; Literatura, jornalismo, cinema, televisão e outras mídias.

Projeto de Pesquisa

Título: Narrativas Midiáticas e Relações de Gênero: as disputas identitárias em torno do “ser mulher”

Autora: Nicolli Glória de Tassis Guedes

A pesquisa consiste em um levantamento teórico e empírico que se debruce sobre as performances femininas no circuito midiático, materializadas em produtos culturais diversos (jornalismo, literatura, publicidade, cinema, música, redes sociais online, etc.). Os trabalhos vinculados são desenvolvidos a partir dos seguintes eixos concomitantes: 1) identificação das relações entre os estudos de gênero e de mídia

no Brasil; 2) problematização das diferentes noções e conceitos ligados ao chamado universo feminino, que historicamente têm conformado certas identidades preferenciais em torno do “ser mulher”, em detrimento de tantas outras; 3) análise das narrativas sobre performances femininas / feministas e suas diferentes apropriações nos produtos culturais. Desse modo, espera-se observar, à luz das teorias sobre gênero e dos estudos feministas, as principais performances em torno do ser mulher, em disputa no circuito sociocultural, ao longo dos tempos.

Temas para orientação: Narrativas Midiáticas e relações de gênero; Performances femininas nos produtos culturais; Estudos feministas.

Projeto de Pesquisa

Título: O grafo complexo das pegadas de uma prática: escritura, experiência, performance

Autor: Paulo Fonseca Andrade

A partir de uma problematização sobre o ensino da Literatura, que historicamente recalcou a sua poiesis, centrando a sua constituição como disciplina apenas no aspecto da recepção, esta pesquisa procura revisar o conceito de literatura segundo as noções de escritura (Barthes), experiência (Larrosa) e experiência literária (Blanchot), visando a conceber um ensino que teria como premissa o fato de que a literatura é antes de tudo uma arte, isto é, uma prática, e propondo uma metodologia que incorpore a produção artística e a performance (Zumthor) como seu fundamento.

Temas para orientação: Literatura como prática artística; Literaturas Infantil e Juvenil; Ensino de Literatura; Escritura; Experiência Literária; Oficinas poéticas; Performance.

Projetos da Linha de Pesquisa Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone

Projeto de Pesquisa

Título: As literaturas indígenas como provocação à teoria e à história literárias no Brasil

Autor: Carlos Augusto de Melo

Neste projeto de pesquisa, propõe-se a inserção das literaturas indígenas brasileiras no contexto de debates literários atual, com o objetivo de, a partir do levantamento, da leitura e da análise das bibliografias e da fortuna crítica dos(as) escritores(as) que se autodeclaram indígenas, buscar compreender e problematizar os conceitos, os fundamentos e as características políticos, históricos, sociais e estético-literários que as constituem e as sustentam, os quais têm provocado abalos epistemológicos no sistema literário hegemônico. Para tanto, serão consideradas as publicações literárias veiculadas em diversos suportes textuais (livros, blogs, sites pessoais, jornais, revistas, coletâneas, etc.) entre os anos 1980 e 2021. Esta proposta de trabalho está fundamentada, principalmente, nas correntes filosóficas e teóricas indígenas e não indígenas contemporâneas, cujas perspectivas metodológicas se relacionam com os pensamentos decoloniais, descoloniais, anticoloniais,

interseccionais, levando-se em consideração também seus caracteres e aspectos revisionistas da literatura brasileira, como se encontram em estudos de Ailton Krenak (2019), Graça Graúna (2013), Frantz Fanon (2005), Quijano (2005), entre outros.

Temas para Orientação: Literaturas Indígenas, Literatura e/de Resistências, Literatura decolonial e/ou anticolonial, Revisões do cânone, Escritoras oitocentistas.

Projeto de Pesquisa

Título: Literatura e representações de etnicidades: a escrita de violência

Autora: Cintia Camargo Vianna

O projeto de pesquisa intitulado Literatura e representações de etnicidades: a escrita de violência consiste na revisão das concepções existentes para a América Latina e na consideração e investigação da presença do elemento negro ou de matriz africana, principalmente em Cuba, Brasil e Colômbia, inscrito na literatura pela via da violência.

Temas para Orientação: Literatura afrolatinoamericana, Literatura Negra, Intelectuais Negros e Periódicos Negros.

Projeto de Pesquisa

Título: Reverberações de Sade

Autor: Fábio Figueiredo Camargo

De acordo com Mário Praz, os românticos enxertaram a perversão na literatura a partir das conexões com a obra do Marquês de Sade. Percebe-se uma série de representações de personagens perversos e de suas ações em vários textos narrativos a partir do século XIX, que dão azo às perversões. Essa constatação não é tão difícil de ser percebida, pois teóricos como Richard Von Kraft-Ebing, nomearam determinadas patologias, como o sadismo, a partir da obra de Sade, em 1886, e Sigmund Freud, utiliza a ideia de perversão em seus estudos de sexualidade em 1905, tendo por base também a literatura. De lá pra cá a ideia de perversão passa a ser vista como patologia a ser estudada. O termo "perversão", cuja etimologia, de acordo com o Oxford Dictionary, advém do ano 1562-1575, do latim perversio, ōnis, cujo significado tem a ver com "transposição ou inversão (da construção no estilo), primeiramente; alteração; e depravação. O conceito de perversão será, então, ampliado e analisado por diversos pesquisadores, principalmente na psicanálise. A partir desses estudos a ideia de perversão será reabilitada de patologia para uma relativização e um olhar menos ordenador e classificatório, principalmente pelo viés da teoria queer. Ideias perversas e personagens perversos habitarão a imaginação de diversos escritores. Assim, o projeto pretende analisar obras narrativas de diversos autores, que flertam ou escrevem em conexão com a obra de Sade, como Alvares de Azevedo, Emily Brontë, Bernardo Guimarães, Machado de Assis e Sacher Masoch, no século XIX, e do século XX, João do Rio, Georges Bataille, Jean Genet, Wilma Azevedo, Marcia Denser, Bernardo Carvalho, Airton Souza, Yukio Mishima, Allan Robbe-Grillet e Rubem Fonseca, dentre outros, que criam esses personagens e suas ações. Note-se que, a relativização das perversões implica em não julgar ou não tomar os escritores como perversos, mas, ao contrário, notar que são capazes

de produzir personagens que flertam com as perversões, de modo a pensar o que se constitui como uma imaginação perversa, que, para além da patologia, cria um modo de representação das perversões. Isso se dá porque a ideia mesmo de perversão tem a ver com o desvio do texto, que não se contenta apenas em produzir e apresentar cenas perversas, mas gerar textos pervertidos, visto que eles desviam o próprio estilo, o modo de representar, o pensamento. A "imaginação perversa" é um termo que pode ser interpretado de diferentes maneiras, dependendo do contexto em que é usado. Geralmente, pode se referir a uma capacidade de fantasiar ou criar narrativas que envolvem temas considerados socialmente tabu ou moralmente questionáveis. Interessamo-nos não pelo uso que a psicanálise faz das perversões, mas como a literatura se apossa desse elemento para produzir as narrativas. Se na Psicanálise, especialmente nas tradições inspiradas por Freud e seus seguidores, a "imaginação perversa" pode se referir à capacidade de uma pessoa de fantasiar ou ter desejos sexuais considerados fora das normas sociais aceitas, isso pode incluir fantasias de dominação, submissão, sadismo, masoquismo, fetichismo, entre outros. Na Literatura e nas Artes, a "imaginação perversa" pode se referir ao uso de temas ou imagens que desafiam as normas estéticas ou morais predominantes, bem como a alteração ou desvio da língua e do estilo. Autores e artistas frequentemente exploram territórios tabu em busca de expressão artística ou para provocar reações no público. É importante ressaltar que a interpretação do termo "imaginação perversa" pode variar dependendo do contexto e das normas culturais e morais de uma sociedade. O que é considerado "perverso" em uma cultura pode não ser necessariamente visto da mesma forma em outra. Além disso, a discussão sobre a "imaginação perversa" muitas vezes levanta questões sobre liberdade de expressão, limites éticos e o papel da arte e da ficção na sociedade. A linguagem da perversão pode se referir a várias coisas, dependendo do contexto em que é usado. No Discurso literário, que nos interessa, portanto, a linguagem da perversão pode se referir ao uso de imagens, metáforas, símbolos e narrativas que exploram temas tabu, como sexualidade fora do padrão, violência, obsessões, entre outros. Isso pode incluir o vocabulário e as normas associadas ao sexo, gênero e identidade, bem como os discursos sociais em torno de comportamentos considerados desviantes ou transgressores. Desse modo, o projeto pretende perceber a diferenciação nessa produção entre uma imaginação perversa contida nesses textos que não se adequa à normatização erótica, mas coloca em xeque as ideias sobre a ars erótica. Assim a nossa hipótese de trabalho é que os escritores que interessam ao projeto criam perversos de modo a produzirem textos pervertidos quando se trata de questionar a própria normatização sobre os corpos, as paixões e os modos de vida. Para tanto analisaremos narrativas de diversos autores, tentando perceber como estas se desviam da norma seja dos códigos morais, sociais até mesmo da norma linguística em determinados casos. Para tanto nos embasamos nos estudos de Michel Foucault, Elizabeth Roudinesco, Robert Stoller, Georges Bataille, Eliane Robert Moraes, Paul Preciado, Judith Butler.

Temas para Orientação: Literatura comparada. Literatura e homoerotismo. Literatura e Identidade. Literatura e teoria queer.

Projeto de Pesquisa

Título: As opressões patriarcais e a decolonização de gênero, raça e sexualidades na literatura da América Latina

Autora: Flávia Andréa Rodrigues Benfatti

Este projeto visa refletir, por meio da literatura escrita por pessoas socialmente

inferiorizadas (mulheres negras, indígenas, brancas, pessoas LGBTQIA+), sobre formas de decolonizar as opressões de gênero, raça e sexualidades, sustentadas pelo patriarcado e pela Matriz Colonial de Poder. Nesse sentido faz-se mister averiguar como o patriarcado e a colonialidade de poder, saber, ser refletem sobre as literaturas escritas por pessoas discriminadas por cor, gênero, raça/etnia e sexualidade e cujos personagens também reverberam essas temáticas.

Temas para Orientação: Estudos decoloniais junto às temáticas de gênero, raça/etnia, sexualidade. Estudos LGBTQIA+.

Título: Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária

Autor: Rodrigo Valverde Denubila

Neste projeto de pesquisa intitulado **Portugal e Países africanos também de língua portuguesa: entre teoria, história, crítica e criação literária**, investigamos a produção narrativa e lírica de autores de língua portuguesa, em especial, de Portugal e dos países africanos também de língua portuguesa. Com base em obras quer canônicas, quer contemporâneas, levando em consideração fatores históricos, filosóficos, estéticos e políticos, nosso objetivo consiste em investigar (a) as tendências literárias tanto narrativas, quanto líricas nas literaturas portuguesa e dos países africanos de língua portuguesa, ou seja, aspiramos a verificar indícios estéticos, temáticos e processuais, como o romance como enciclopédia aberta e embates entre tradição e modernidade na lírica, por exemplo; (b) os processos implicados na articulação entre literatura, história e filosofia para realizar leituras críticas da literatura portuguesa e das literaturas africanas de língua portuguesa; (c) as intersecções entre as literaturas de língua portuguesa reconhecendo conexões e reverberações; (d) elementos das inquietações e das demandas pós-coloniais e pós-modernistas, como a revisitação de narrativas canônicas, os direitos humanos, as demandas sociais, assim como a repaginação e a efabulação dos diferentes caminhos históricos nos cenários dos sistemas literários em análise.

Temas para orientação: Literatura (narrativa e lírica) portuguesa; Literaturas (narrativa e lírica) africanas de língua portuguesa; Interseção entre as literaturas de língua portuguesa; Pós-moderno, pós-modernidade e pós-modernismo; Moderno, modernidade e modernismo; Colonial, pós-colonial e decolonial; Cânone e revisões do cânone; Relações entre Literatura, História e Filosofia.

Projeto de Pesquisa

Título: Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas (FAPEMIG)

Autor: Rodrigo Valverde Denubila

Este projeto de pesquisa intitulado *Poéticas afrofuturistas em produções contemporâneas* investiga o fenômeno do afrofuturismo, o qual, sumariamente, corresponde a uma corrente estética e crítica que permite abordar temas sociais, culturais, históricos, políticos e econômicos relevantes ao continente africano e à diáspora africana. Para tal, criações afrofuturistas costumam se valer do gênero literário ficção científica para abordar histórias, pensamentos e culturas africanas tradicionais e contemporâneas de forma integrada e inclusiva. Identificamos movimento pendular entre utopia e distopia em obras afrofuturistas que reimaginam,

repensam e reconfiguram identidades e culturas africanas. Desse modo, nossa hipótese principal consiste no reconhecimento de que o afrofuturismo oferece uma abordagem eficaz para tratar de questões como cultura, história, diáspora africana, resistência e identidade africanas e afrodiaspórica. Contribuir para o campo crítico-teórico do afrofuturismo, promovendo compreensão das poéticas afrofuturistas nas produções contemporâneas, constitui nosso objetivo principal. A pesquisa comparativa, bibliográfica, qualitativa e descritiva caracteriza o método adotado, pois esses planejamentos permitirão abordagem descritiva do fenômeno, aprofundando percepções e significados via interpretação e análise reflexiva. A base teórica fundamental do projeto sustenta-se nas reflexões de Ytasha L. Womack, de Mark Dery, de Lisa Yaszek, de Muryatan S. Barbosa, de Eduardo Deves-Valdes, de Bunseki Fu-Kiau, de Amadou Hampâté Bâ e de Adam Roberts. Por fim, este projeto de pesquisa faz-se relevante para compreender como o afrofuturismo não só serve como uma forma de expressão artística, mas também como um meio de resistência e afirmação das identidades africanas e afrodescendentes no contexto global contemporâneo.

Temas para orientação: Afrofuturismo. Ficção científica. Literaturas africanas. Literatura comparada. Filosofias africanas. Cultura e História africanas.

Projeto de Pesquisa

Título: Voz e Diferença na Poesia e na Canção

Autor: Sergio Guilherme Cabral Bento

Estabelece-se, aqui, como problemática principal, a observação do fenômeno da voz enunciativa em poemas e canções brasileiras recentes e contemporâneas, o que imediatamente gera um entrave: com a profusão de obras lançadas, tanto na literatura como na música, nas últimas décadas – muito em função da facilitação nos processos de produção e publicação/lançamento de poemas, livros, singles e álbuns, inclusive gratuitamente pela internet –, torna-se impossível qualquer desejo de totalização ou completude de análise sobre todo este universo. Assim, como é comum no escrutínio da arte contemporânea, parte-se aqui da premissa de que qualquer resultado futuro advindo deste projeto será parcial e restrito a determinado conjunto de obras. Como esforço de delimitação de um corpus preliminar, pode-se afirmar que o enfoque dos trabalhos aqui englobados será o de explorar primordialmente três searas distintas (porém interconectadas): a poesia contemporânea mais canônica e integrada à Academia; a MPB recente e contemporânea (entendida, aqui, de maneira ampla, como uma espécie de “modo de fazer” na canção popular, que se origina na bossa-nova, passa pela Tropicália e pela canção política dos anos 60 e 70, e se pulveriza em múltiplas formas nas décadas seguintes, e que é marcada pelo apuro poético na composição das letras e pela reflexão sobre a identidade nacional); e o hip hop brasileiro, aqui englobando, principalmente, o RAP e o Slam. Mais do que tomados como universos paralelos, estes três campos de atuação serão pensados como organismos que formam um tipo de sistema único, com contrapesos e interligações, que ora se aproximam, ora se repelem, mas jamais ignoram uns aos outros.

Temas para orientação: Poesia moderna e contemporânea; Literatura periférica; MPB e RAP; Literatura e Psicologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGELIT Nº 312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Constituição da Comissão para análise da documentação e deferimento das inscrições ao Processo Seletivo Turma 2025-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.ª DR.ª MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão para análise da documentação e o deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo turma 2025- 1;

CONSIDERANDO que os nomes dos membros da Comissão foram aprovados pelo Colegiado, em reunião datada de 09/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a análise da documentação apresentada pelos candidatos ao Processo Seletivo turma 2025-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): 1) Maria Ivonete Santos Silva (Presidente); 2) Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo (Linha de Pesquisa 4) e Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro (Linha de Pesquisa 3);

Art. 2º Os trabalhos serão realizados conforme o cronograma previsto no Edital PPGELIT Nº 5/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FIGUEIREDO CAMARGO

Substituto Legal da Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Coordenador(a) substituto(a)**, em 27/09/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5740333** e o código CRC **BA8F97BF**.



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SLETIVO TURMA 2025-1, CURSOS DE Mestrado e Doutorado.

Inscrição	Nome	Status	Resultado
2405100029	Ana Cecília de Souza Matos	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100048	Cora Maria Costa Davi	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100005	Fernanda Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100039	Gabriela Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100024	Leandra Francieli Silva dos Santos	INDEFERIDO	A Comissão de Inscrições DEFERIU o pedido de mudança de status da candidata , passando a ser deferido na concorrência de vagas PPI para deferido na Ampla Concorrência.
2405100015	Orlinda Imaculada Moreira	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100050	Fernando Franqueiro Gomes	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta dos documentos obrigatórios ao certame.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836315** e o código CRC **5CCBEF48**.



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SLETIVO TURMA 2025-1, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO.

Inscrição	Nome	Status	Resultado
2405100029	Ana Cecília de Souza Matos	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100048	Cora Maria Costa Davi	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100005	Fernanda Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100039	Gabriela Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100024	Leandra Francieli Silva dos Santos	INDEFERIDO	Recurso não provido, mantendo o DEFERIMENTO da inscrição em ampla concorrência da ca Santos, de Número de Inscrição 2405100024.
2405100015	Orlinda Imaculada Moreira	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100050	Fernando Franqueiro Gomes	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta dos documentos obrigatórios ao certame.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5837662** e o código CRC **311D49E9**.



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SLETIVO TURMA 2025-1, CURSOS DE Mestrado e Doutorado.

Inscrição	Nome	Status	Resultado
2405100029	Ana Cecília de Souza Matos	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100048	Cora Maria Costa Davi	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100005	Fernanda Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100039	Gabriela Martins	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100024	Leandra Francieli Silva dos Santos	INDEFERIDO	Recurso não provido, mantendo O DEFERIMENTO da inscrição na modalidade PPI.
2405100015	Orlinda Imaculada Moreira	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta do documento obrigatório ao certame.
2405100050	Fernando Franqueiro Gomes	INDEFERIDO	INDEFERIMENTO MANTIDO, por falta dos documentos obrigatórios ao certame.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5838500** e o código CRC **D44C43FA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média Final	Conceito	Observação
Águida Aires Silva Urbano	2405100049	55,0	57,0	53,0	55,0	Reprovado	
Andreia Alves Guimarães Ribeiro	2405100025	52,0	64,0	55,0	57,0	Reprovado	
Antônio Machado	2405100019	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seção obrigatória "Metas". O edital PPGELIT Nº 5/2024 específica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	2405100040	81,0	95,0	88,0	88,0	Aprovado	
Fernanda Rodrigues Carvalho	2405100026	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seção obrigatória "Aderência à linha de pesquisa e Metas". O edital PPGELIT Nº 5/2024 específica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.

Gabriel Ivair Santos Pacheco	2405100018	86,0	92,0	80,0	86,0	Aprovado	
Gabriela Maria de Moraes Borges	2405100043	76,0	76,0	76,0	76,0	Aprovado	
Gene Emanuel Guedes Bastos	2405100012	85,0	75,0	80,0	80,0	Aprovado	
Glória Maria Nunes Oliveira	2405100003	76,0	79,0	70,0	75,0	Aprovado	
Gustavo Vitor Natário De Melo	2405100022	72,0	75,0	78,0	75,0	Aprovado	
Heitor Henrique Nunes Silva	2405100008	-	-	-	-	Desclassificado	Projeto desclassificado por não cumprir mínimo de páginas, conforme estabelecido no PPGELIT Nº 5/2024.
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	2405100041	79,0	74,0	60,0	71,0	Aprovado	
Isabelle Monique Freitas da Silva	2405100017	77,0	79,0	66,0	74,0	Aprovado	
Isadora Mendes Pinheiro	2405100027	91,0	90,0	92,0	91,0	Aprovado	
Julia Porto Morgado Soares	2405100031	60,0	60,0	60,0	60,0	Reprovado	
Leandra Francieli Silva dos Santos	2405100024	70,0	70,0	70,0	70,0	Aprovado	
Leticia Beatriz Zanchetta	2405100045	92,0	98,0	98,0	96,0	Aprovado	
Lidiane Bolivar Luz da Silva	2405100023	72,0	90,0	87,0	83,0	Aprovado	

Lorena Gabrielle de Araujo	2405100011	72,0	72,0	72,0	72,0	Aprovado	
Marco Antônio Nunes Júnior	2405100030	60,0	60,0	60,0	60,0	Reprovado	
Maria Beatriz Melo Rodrigues	2405100016	82,0	80,0	93,0	85,0	Aprovado	
Maria Jose Costa Melo	2405100028	12,0	15,0	15,0	14,0	Reprovado	
Natália Leitão Barros da Silva	2405100042	90,0	86,0	85,0	87,0	Aprovado	
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	2405100035	87,0	84,0	84,0	85,0	Aprovado	
Queli Carneiro Davanço	2405100034	-	-	-	-	Desclassificado	Projeto desclassificado pela ausência da seção "Aderência à linha de pesquisa", conforme as diretrizes do edital. O Edital PPGELIT Nº 5/2024 determina que o projeto deve conter a seção de "Aderência à linha de pesquisa" como um requisito formal, e sua ausência configura uma violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**, **Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904404** e o código CRC **7D07F84A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média Final	Conceito	Observação
Alzira Sales Monteiro Viana	2405100010	12,0	29,0	10,0	17,0	Reprovado	
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	2405100007	84,0	91,0	80,0	85,0	Aprovado	
Assiria Leite Coelho	2405100014	90,0	91,0	95,0	92,0	Aprovado	
Bianca Amaral Silva	2405100009	93,0	93,0	93,0	93,0	Aprovado	
Branca Puntel Motta Alem	2405100037	78,0	80,0	70,0	76,0	Aprovado	
Cinthia Raquel de Castro Silva	2405100046	57,0	63,0	60,0	60,0	Reprovado	
Débora Costa Nunes	2405100013	60,0	65,0	55,0	60,0	Reprovado	
Edson Maria da Silva	2405100036	75,0	83,0	61,0	73,0	Aprovado	
Emmanuel Prado de Oliveira	2405100033	43,0	58,0	40,0	47,0	Reprovado	

Frederico Loiola Viana	2405100020	57,0	59,0	55,0	57,0	Reprovado	
Maria Clara Rodrigues Noronha	2405100038	70,0	71,0	72,0	71,0	Aprovado	
Milena Placido Silva	2405100032	60,0	63,0	60,0	61,0	Reprovado	
Solange Gilberta Bassene	2405100021	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seções obrigatórias "Aderência à linha de pesquisa" e "Metas". O edital PPGELIT Nº 5/2024 especifica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.
Viviana Maria Vieira	2405100044	73,0	70,0	70,0	71,0	Aprovado	

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5905368** e o código CRC **2B3F35FB**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5905368



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1 APÓS RECURSOS**

Nome	Inscrição	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média Final	Conceito	Observação
Águida Aires Silva Urbano	2405100049	55,0	57,0	53,0	55,0	Reprovado	
Andreia Alves Guimarães Ribeiro	2405100025	52,0	64,0	55,0	57,0	Reprovado	
Antônio Machado	2405100019	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seção obrigatória "Metas". O edital PPGLIT Nº 5/2024 específica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	2405100040	81,0	95,0	88,0	88,0	Aprovado	
Fernanda Rodrigues Carvalho	2405100026	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seção obrigatória "Aderência à linha de pesquisa e Metas". O edital PPGLIT Nº 5/2024 específica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.

Gabriel Ivair Santos Pacheco	2405100018	86,0	92,0	80,0	86,0	Aprovado	
Gabriela Maria de Moraes Borges	2405100043	76,0	76,0	76,0	76,0	Aprovado	
Gene Emanuel Guedes Bastos	2405100012	85,0	75,0	80,0	80,0	Aprovado	
Glória Maria Nunes Oliveira	2405100003	76,0	79,0	70,0	75,0	Aprovado	
Gustavo Vitor Natário De Melo	2405100022	72,0	75,0	78,0	75,0	Aprovado	
Heitor Henrique Nunes Silva	2405100008	-	-	-	-	Desclassificado	Projeto desclassificado por não cumprir mínimo de páginas, conforme estabelecido no PPGELIT Nº 5/2024.
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	2405100041	79,0	74,0	60,0	71,0	Aprovado	
Isabelle Monique Freitas da Silva	2405100017	77,0	79,0	66,0	74,0	Aprovado	
Isadora Mendes Pinheiro	2405100027	91,0	90,0	92,0	91,0	Aprovado	
Julia Porto Morgado Soares	2405100031	60,0	60,0	60,0	60,0	Reprovado	
Leandra Francieli Silva dos Santos	2405100024	70,0	70,0	70,0	70,0	Aprovado	
Leticia Beatriz Zanchetta	2405100045	92,0	98,0	98,0	96,0	Aprovado	
Lidiane Bolivar Luz da Silva	2405100023	72,0	90,0	87,0	83,0	Aprovado	

Lorena Gabrielle de Araujo	2405100011	72,0	72,0	72,0	72,0	Aprovado	
Marco Antônio Nunes Júnior	2405100030	60,0	60,0	60,0	60,0	Reprovado	
Maria Beatriz Melo Rodrigues	2405100016	82,0	80,0	93,0	85,0	Aprovado	
Maria Jose Costa Melo	2405100028	12,0	15,0	15,0	14,0	Reprovado	
Natália Leitão Barros da Silva	2405100042	90,0	86,0	85,0	87,0	Aprovado	
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	2405100035	87,0	84,0	84,0	85,0	Aprovado	
Queli Carneiro Davanço	2405100034	-	-	-	-	Desclassificado	Projeto desclassificado pela ausência da seção "Aderência à linha de pesquisa", conforme as diretrizes do edital. O Edital PPGELIT Nº 5/2024 determina que o projeto deve conter a seção de "Aderência à linha de pesquisa" como um requisito formal, e sua ausência configura uma violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.

As respostas aos recursos encaminhados serão enviados aos e-mails em que foram protocolados os recursos.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5919319** e o código CRC **6FCBB579**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5919319



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1 APÓS RECURSOS**

Nome	Inscrição	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média Final	Conceito	Observação
Alzira Sales Monteiro Viana	2405100010	12,0	29,0	10,0	17,0	Reprovado	
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	2405100007	84,0	91,0	80,0	85,0	Aprovado	
Assiria Leite Coelho	2405100014	90,0	91,0	95,0	92,0	Aprovado	
Bianca Amaral Silva	2405100009	93,0	93,0	93,0	93,0	Aprovado	
Branca Puntel Motta Alem	2405100037	78,0	80,0	70,0	76,0	Aprovado	
Cinthia Raquel de Castro Silva	2405100046	57,0	63,0	60,0	60,0	Reprovado	
Débora Costa Nunes	2405100013	60,0	65,0	55,0	60,0	Reprovado	
Edson Maria da Silva	2405100036	75,0	83,0	61,0	73,0	Aprovado	
Emmanuel Prado de Oliveira	2405100033	43,0	58,0	40,0	47,0	Reprovado	

Frederico Loiola Viana	2405100020	57,0	59,0	55,0	57,0	Reprovado	
Maria Clara Rodrigues Noronha	2405100038	70,0	71,0	72,0	71,0	Aprovado	
Milena Placido Silva	2405100032	60,0	63,0	60,0	61,0	Reprovado	
Solange Gilberta Bassene	2405100021	-	-	-	-	Desclassificado	Ausência de seções obrigatórias "Aderência à linha de pesquisa" e "Metas". O edital PPGELIT Nº 5/2024 especifica quais são as seções obrigatórias e a ausência de uma delas implica violação das regras estabelecidas no Anexo II e III.
Viviana Maria Vieira	2405100044	73,0	70,0	70,0	71,0	Aprovado	

As respostas aos recursos encaminhados serão enviados aos e-mails em que foram protocolados os recursos.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5919331** e o código CRC **AB9B54D9**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5919331



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.046965/2023-31

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
PESQUISA, APRECIADOS PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, EM REUNIÃO DATADA DE
29/11/2024**

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Cynthia Raquel de Castro Silva	2405100046	Recurso não apreciado, pois não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital PPGELIT nº 5/2024, conforme item 7.9
Débora Costa Nunes	2405100013	Recurso não apreciado, pois não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital PPGELIT nº 5/2024, conforme item 7.9 e ainda reenviou outro recurso de maneira extemporânea, no dia 29/11/2024, não podendo ser acolhido
Solange Gilberta Bassene	2405100021	Recurso indeferido , pois o projeto avaliado não traz as seções obrigatórias "Aderência à linha de pesquisa" e "Metas" - que estavam requeridas, descritas e exemplificadas no Anexo II do edital. Além disso, no Item 5.1.3.2 do Edital: "[...] Aqueles projetos que não apresentarem TODOS os itens delimitados no Anexo II serão DESCLASSIFICADOS". Tal disposição estava, adicionalmente, reforçada no Anexo III - Critérios para análise de Projeto de Pesquisa

As respostas aos recursos encaminhados serão enviados aos e-mails em que foram protocolados.

Uberlândia, 29 de novembro de 2024.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5919349** e o código CRC **A1057AE7**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5919349



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1 APÓS RECURSOS**

Nome	Inscrição	Nota Currículo	Observação
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	2405100040	76,32	
Gabriel Ivair Santos Pacheco	2405100018	76,63	
Gabriela Maria de Morais Borges	2405100043	79,15	
Gene Emanuel Guedes Bastos	2405100012	81,36	
Glória Maria Nunes Oliveira	2405100003	89,89	
Gustavo Vitor Natário De Melo	2405100022	70,00	
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	2405100041	73,16	
Isabelle Monique Freitas da Silva	2405100017	100,0	
Isadora Mendes Pinheiro	2405100027	90,52	
Leandra Francieli Silva dos Santos	2405100024	95,89	
Leticia Beatriz Zanchetta	2405100045	86,73	
Lidiane Bolivar Luz da Silva	2405100023	91,15	
Lorena Gabrielle de Araujo	2405100011	83,89	
Maria Beatriz Melo Rodrigues	2405100016	99,36	

Natália Leitão Barros da Silva	2405100042	88,94	
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	2405100035	70,,00	Não atendeu ao item 5 do Anexo IV do Edital, que determinava: Documentos fora de ordem NÃO serão considerados pela banca avaliadora e o currículo será DESCLASSIFICADO - O Artigo 5.1.4.2 determinar que "Arquivos que não seguirem as instruções especificadas no Anexo IV serão DESCLASSIFICADOS"

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948083** e o código CRC **68DD07F7**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5948083



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS -
TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota Currículo	Observação
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	2405100007	86,33	
Assiria Leite Coelho	2405100014	100,00	
Bianca Amaral Silva	2405100009	70,00	Não atendeu ao item 5 do Anexo IV do Edital, que determinava: Documentos fora de ordem NÃO serão considerados pela banca avaliadora e o currículo será DESCLASSIFICADO - O Artigo 5.1.4.2 determinar que "Arquivos que não seguirem as instruções especificadas no Anexo IV serão DESCLASSIFICADOS"
Branca Puntel Motta Alem	2405100037	75,94	
Edson Maria da Silva	2405100036	70,00	Não atendeu ao item 5 do Anexo IV do Edital, que determinava: Documentos fora de ordem NÃO serão considerados pela banca avaliadora e o currículo será DESCLASSIFICADO - O Artigo 5.1.4.2 determinar que "Arquivos que não seguirem as instruções especificadas no Anexo IV serão DESCLASSIFICADOS"
Maria Clara Rodrigues Noronha	2405100038	82,17	
Viviana Maria Vieira	2405100044	82,65	

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5948192** e o código CRC **A081F4B5**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5948192



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1 APÓS
RECURSOS**

Nome	Inscrição	Nota Currículo
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	2405100040	76,32
Gabriel Ivair Santos Pacheco	2405100018	76,63
Gabriela Maria de Moraes Borges	2405100043	79,15
Gene Emanuel Guedes Bastos	2405100012	81,36
Glória Maria Nunes Oliveira	2405100003	89,89
Gustavo Vitor Natário De Melo	2405100022	70,00
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	2405100041	73,16
Isabelle Monique Freitas da Silva	2405100017	100,0
Isadora Mendes Pinheiro	2405100027	90,52
Leandra Francieli Silva dos Santos	2405100024	95,89
Leticia Beatriz Zanchetta	2405100045	86,73
Lidiane Bolivar Luz da Silva	2405100023	91,15
Lorena Gabrielle de Araujo	2405100011	83,89
Maria Beatriz Melo Rodrigues	2405100016	99,36
Natália Leitão Barros da Silva	2405100042	88,94
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	2405100035	70,00

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**,
Coordenador(a), em 12/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5959925** e o código CRC **E7973F97**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5959925



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1
APÓS RECURSOS**

Nome	Inscrição	Nota Currículo
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	2405100007	86,33
Assiria Leite Coelho	2405100014	100,00
Bianca Amaral Silva	2405100009	70,00
Branca Puntel Motta Alem	2405100037	75,94
Edson Maria da Silva	2405100036	70,00
Maria Clara Rodrigues Noronha	2405100038	82,17
Viviana Maria Vieira	2405100044	82,65

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**,
Coordenador(a), em 12/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **5959943** e o código CRC **298CFA7D**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5959943



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.050777/2024-99

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Informe Resultado Currículo Mestrado (5948083) (SEI nº23117.050777/2024-99) da seguinte forma:

Onde se lê: **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1 APÓS RECURSOS**

Leia-se: **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Uberlândia, 12 de dezembro de 2024

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Presidente do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5959950** e o código CRC **E18BB125**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS AO CURSO
DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota Projeto	Nota Currículo	Média Final / Nota Final	Classificação
Maria Beatriz Melo Rodrigues	2405100016	85,00	99,36	92,18	1º
Leticia Beatriz Zanchetta	2405100045	96,00	86,73	91,37	2º
Isadora Mendes Pinheiro	2405100027	91,00	90,52	90,76	3º
Natália Leitão Barros da Silva	2405100042	87,00	88,94	87,97	4º
Lidiane Bolivar Luz da Silva	2405100023	83,00	91,15	87,07	5º
Isabelle Monique Freitas da Silva	2405100017	74,00	100,00	87,00	6º
Leandra Francieli Silva dos Santos	2405100024	70,00	95,89	82,95	7º
Glória Maria Nunes Oliveira	2405100003	75,00	89,89	82,45	8º
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	2405100040	88,00	76,32	82,16	9º
Gabriel Ivair Santos Pacheco	2405100018	86,00	76,63	81,31	10º
Gene Emanuel Guedes Bastos	2405100012	80,00	81,36	80,68	11º
Lorena Gabrielle de Araujo	2405100011	72,00	83,89	77,95	12º
Gabriela Maria de Moraes Borges	2405100043	76,00	79,15	77,57	13º
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	2405100035	85,00	70,00	77,50	14º

Gustavo Vitor Natário De Melo	2405100022	75,00	70,00	72,50	15º
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	2405100041	71,00	73,16	72,08	16º

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5968648** e o código CRC **A9182F4D**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 5968648



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS AO CURSO
DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota Projeto	Nota Currículo	Média Final / Nota Final	Classificação
Assiria Leite Coelho	2405100014	92,00	100,00	96,00	1º
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	2405100007	85,00	86,33	85,66	2º
Bianca Amaral Silva	2405100009	93,00	70,00	81,50	3º
Viviana Maria Vieira	2405100044	71,00	82,65	76,82	4º
Maria Clara Rodrigues Noronha	2405100038	71,00	82,17	76,58	5º
Branca Puntel Motta Alem	2405100037	76,00	75,94	75,97	6º
Edson Maria da Silva	2405100036	73,00	70,00	71,5	7º

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5968697** e o código CRC **342ACF89**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.050777/2024-99

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital 5/5618438, SEI nº23117.050777/2024-99, em face de decisão judicial do Mandado de Segurança Nº 6014307-45.2024.4.06.3803/MG, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.1.2 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I - Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)			
Projeto	01/11/2024 a 25/11/2024		
Resultado	26/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	27/11/2024 e 28/11/2024	De 00h de 27/11/2024 às 23:59 de 28/11/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	29/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)			
Currículo	30/11/2024 a 08/12/2024		
Resultado	09/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	10/12/2024 e 11/12/2024	De 00h de 10/12/2024 às 23:59 de 11/12/2024	selecaoppletufu@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	13/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III - Resultado Final			

Resultado final	16/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	17/12/2024 e 18/12/2024	De 00h de 17/12/2024 às 23:59 de 18/12/2024	selecaoppgetufu@ileel.ufu.br
Homologação do Resultado Final	20/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br

Leia-se:

5.1.2 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I - Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)			
Projeto	01/11/2024 a 25/11/2024		
Resultado	26/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	27/11/2024 e 28/11/2024	De 00h de 27/11/2024 às 23:59 de 28/11/2024	selecaoppgetit@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	29/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)			
Currículo	30/11/2024 a 08/12/2024		
Resultado	09/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	10/12/2024 e 11/12/2024	De 00h de 10/12/2024 às 23:59 de 11/12/2024	selecaoppgetit@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	13/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da primeira etapa de avaliação de projeto acolhido após decisão judicial	04/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	05/02/2025 e 06/02/2025	De 00h de 05/02/2025 às 23:59 de 06/02/2025	selecaoppgetit@ileel.ufu.br

Resultado da primeira etapa de avaliação de projetos após decisão judicial e recurso	07/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da segunda etapa de avaliação de currículo acolhido após decisão judicial	10/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	11/02/2025 e 12/02/2025	De 00h de 11/02/2025 às 23:59 de 12/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Resultado da segunda etapa de avaliação de currículos após decisão judicial e recurso	13/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III - Resultado Final			
Resultado do processo seletivo PPGELIT com orientadores	14/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	15/02/2025 a 16/02/2025	De 00h de 15/02/2025 às 23:59 de 16/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Classificação após decisão judicial e recurso	17/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Homologação do Resultado Final	18/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Matrícula de discentes ingressantes	20/02/2025 a 28/02/2025	-	As informações de matrículas constam do edital e serão instruídas pela Secretaria do PPGELIT
Início do Semestre Letivo 2025-1	12/03/2025	-	-

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6062697** e o código CRC **5761D5C8**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 6062697



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGELIT Nº 5/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE PROJETO ACOLHIDO APÓS
DECISÃO JUDICIAL DE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO EM
ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Nome	Inscrição	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Média Final	Conceito	Observação
Fernando Franqueiro Gomes	2405100050	55,0	57,0	50,0	54,0	Reprovado	

**Eventual recurso deve ser protocolado conforme cronograma
retificado.**

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**,
Coordenador(a), em 04/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6065552** e o código CRC **C390B2B1**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 6065552



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgELIT@ileel.ufu.br,
coppgELIT@ileel.ufu.br e atendppgELIT@ileel.ufu.br



A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital 5/5618438, SEI nº23117.050777/2024-99, em face de decisão judicial do Mandado de Segurança Nº 6014307-45.2024.4.06.3803/MG, da seguinte forma:

Onde se lê:

5.1.2 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I - Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)			
Projeto	01/11/2024 a 25/11/2024		
Resultado	26/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	27/11/2024 e 28/11/2024	De 00h de 27/11/2024 às 23:59 de 28/11/2024	selecaoppgELIT@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	29/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)			
Currículo	30/11/2024 a 08/12/2024		
Resultado	09/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	10/12/2024 e 11/12/2024	De 00h de 10/12/2024 às 23:59 de 11/12/2024	selecaoppgELIT@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	13/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da primeira etapa de avaliação de projeto acolhido após decisão judicial	04/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	05/02/2025 e 06/02/2025	De 00h de 05/02/2025 às 23:59 de 06/02/2025	selecaoppgELIT@ileel.ufu.br

Resultado da primeira etapa de avaliação de projetos após decisão judicial e recurso	07/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da segunda etapa de avaliação de currículo acolhido após decisão judicial	10/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	11/02/2025 e 12/02/2025	De 00h de 11/02/2025 às 23:59 de 12/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Resultado da segunda etapa de avaliação de currículos após decisão judicial e recurso	13/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III - Resultado Final			
Resultado do processo seletivo PPGELIT com orientadores	14/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	15/02/2025 a 16/02/2025	De 00h de 15/02/2025 às 23:59 de 16/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Classificação após decisão judicial e recurso	17/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Homologação do Resultado Final	18/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Matrícula de discentes ingressantes	20/02/2025 a 28/02/2025	-	As informações de matrículas constam do edital e serão instruídas pela Secretaria do PPGELIT
Início do Semestre Letivo 2025-1	12/03/2025	-	-

Leia-se:

5.1.2 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Estudos Literários é:

Atividade	Data	Horário	Local
-----------	------	---------	-------

ETAPA I - Avaliação do Projeto (Eliminatória/Classificatória)			
Projeto	01/11/2024 a 25/11/2024		
Resultado	26/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	27/11/2024 e 28/11/2024	De 00h de 27/11/2024 às 23:59 de 28/11/2024	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	29/11/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA II - Pontuação Currículo Lattes (Eliminatória/Classificatória)			
Currículo	30/11/2024 a 08/12/2024		
Resultado	09/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Recursos	10/12/2024 e 11/12/2024	De 00h de 10/12/2024 às 23:59 de 11/12/2024	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Resultado final (após recursos)	13/12/2024	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da primeira etapa de avaliação de projeto acolhido após decisão judicial	04/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	05/02/2025 e 06/02/2025	De 00h de 05/02/2025 às 23:59 de 06/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Resultado da primeira etapa de avaliação de projetos após decisão judicial e recurso	07/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Resultado preliminar da segunda etapa de avaliação de currículo acolhido após decisão judicial	10/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	11/02/2025 e 12/02/2025	De 00h de 11/02/2025 às 23:59 de 12/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br

Resultado da segunda etapa de avaliação de currículos após decisão judicial e recurso	13/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
ETAPA III - Resultado Final			
Resultado do processo seletivo PPGELIT com orientadores	13/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Período exclusivo para interposição de recurso de inscrição em situação <i>sub judice</i>	15/02/2025 a 16/02/2025	De 00h de 15/02/2025 às 23:59 de 16/02/2025	selecaoppgelit@ileel.ufu.br
Classificação após decisão judicial e recurso	17/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Homologação do Resultado Final	13/02/2025	A partir das 16h	http://www.portalselecao.ufu.br
Matrícula de discentes ingressantes	20/02/2025 a 28/02/2025	-	As informações de matrículas constam do edital e serão instruídas pela Secretaria do PPGELIT
Início do Semestre Letivo 2025-1	12/03/2025	-	-

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2025.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097115** e o código CRC **D2FB2239**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 6097115



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGETIT Nº 5/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS AO CURSO
DE MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Nome	Linha de Pesquisa	Inscrição	Média Final / Nota Final	Classificação	Orientador/a
Maria Beatriz Melo Rodrigues	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100016	92,18	1º	Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro
Leticia Beatriz Zanchetta	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100045	91,37	2º	Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila
Isadora Mendes Pinheiro	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100027	90,76	3º	Prof. Dr. Nuno Manna Nunes Côrtes Ribeiro
Natália Leitão Barros da Silva	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100042	87,97	4º	Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre
Lidiane Bolivar Luz da Silva	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100023	87,07	5º	Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila
Isabelle Monique Freitas da Silva	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100017	87,00	6º	Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira
Leandra Francieli Silva dos Santos	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100024	82,95	7º	Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira
Glória Maria Nunes Oliveira	Linha de Pesquisa 4 - Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone	2405100003	82,45	8º	Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento

Emanuelle Amaral Almeida Marçal	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100040	82,16	9º	Profa. Dra. Cynthia Beatrice Costa
Gabriel Ivair Santos Pacheco	Linha de Pesquisa 4 - Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone	2405100018	81,31	10º	Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo
Gene Emanuel Guedes Bastos	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100012	80,68	11º	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras
Lorena Gabrielle de Araujo	Linha de Pesquisa 4 - Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone	2405100011	77,95	12º	Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo
Gabriela Maria de Moraes Borges	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100043	77,57	13º	Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100035	77,50	14º	Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre
Gustavo Vitor Natário De Melo	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100022	72,50	15º	Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100041	72,08	16º	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**, **Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097122** e o código CRC **1D083790**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL PPGLIT Nº 5/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS AO CURSO
DE DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - TURMA 2025-1**

Nome	Linha de Pesquisa	Inscrição	Média Final / Nota Final	Classificação	Orientador/a
Assiria Leite Coelho	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100014	96,00	1º	Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100007	85,66	2º	Prof. Dr. Paulo Fonseca Andrade
Bianca Amaral Silva	Linha de Pesquisa 3 - Literatura, Outras Artes e mídias	2405100009	81,50	3º	Profa. Dra. Cynthia Beatrice Costa
Viviana Maria Vieira	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100044	76,82	4º	Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento
Maria Clara Rodrigues Noronha	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100038	76,58	5º	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras
Branca Puntel Motta Alem	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100037	75,97	6º	Prof. Dr. Eduardo Horta Nassif Veras
Edson Maria da Silva	Linha de Pesquisa 1 - Literatura, Teoria e Crítica	2405100036	71,5	7º	Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097147** e o código CRC **07BBB97C**.

Referência: Processo nº 23117.050777/2024-99

SEI nº 6097147